



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

DAYANA ALVES TEIXEIRA

**A REDEMOCRATIZAÇÃO BRASILEIRA E A QUESTÃO DA MEMÓRIA:
DA LEI DE ANISTIA AO GOVERNO BOLSONARO**

Uberlândia

2022

Dayana Alves Teixeira

**A REDEMOCRATIZAÇÃO BRASILEIRA E A QUESTÃO DA MEMÓRIA:
DA LEI DE ANISTIA AO GOVERNO BOLSONARO**

Monografia apresentada ao curso de Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito para obtenção do título de Bacharel e Licenciatura em Ciências Sociais.

Orientador: Antônio Carlos Lopes Petean.

Uberlândia

2022

DAYANA ALVES TEIXEIRA

**A REDEMOCRATIZAÇÃO BRASILEIRA E A QUESTÃO DA MEMÓRIA:
DA LEI DE ANISTIA AO GOVERNO BOLSONARO**

Monografia apresentada ao curso de Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito para obtenção do título de Bacharel e Licenciatura em Ciências Sociais.

BANCA EXAMINADORA:

Antônio Carlos Lopes Petean
(Orientador)

Andreia Sousa de Jesus
(Professora avaliadora)

Moacir de Freitas Junior
(Professor avaliador)

RESUMO

O objetivo deste trabalho é analisar a redemocratização brasileira com o entendimento de seu percurso desde a Lei de anistia de 1979 até o governo Bolsonaro. Entende-se que a ascensão e fortalecimento do bolsonarismo no país perpassa pela memória social construída acerca da ditadura civil-militar de 64-85. Com uma pesquisa descritiva e qualitativa, utiliza-se de livros, artigos, documentários e reportagens para analisar as medidas de reparação aplicadas pela Justiça de transição e seus impactos. Assim, percebe-se que a instabilidade da democracia brasileira tem raízes em seu processo de redemocratização pautado no esquecimento e na impunidade o que corrobora hoje para a crise democrática que se realiza com os próprios instrumentos da democracia.

Palavras-chave: Ditadura; Democracia; Bolsonaro; Anistia

ABSTRACT

The objective of this work is to analyze the Brazilian redemocratization process understanding its path since the 1979 Amnesty Law up to Bolsonaro's government. It is understood that the rise and strengthening of Bolsonarism in the country affects the social memory built around the civil-military dictatorship period of 1964-1985. With a descriptive and qualitative research, it uses books, articles, documentaries and reports to analyze the reparation measures applied by the Transitional Justice and its impacts. Thus, it is clear that the instability of Brazilian democracy has roots in its redemocratization process based on forgetfulness and impunity, which today corroborates the democratic crisis that takes place with the very instruments of democracy.

Keywords: Dictatorship; Democracy; Bolsonaro; Amnesty

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Fotografia de Jair Bolsonaro ao lado do poster: "Desaparecidos do Araguaia, quem procura é..."	48
---	----

LISTA DE SIGLAS E ACRÔNIMOS

ABI	Associação Brasileira de Imprensa
AI-5	Ato Institucional número 5
AIB	Ação Integralista Brasileira
ALN	Ação Libertadora Nacional
AP	Ação Popular
ARENA	Aliança Renovadora Nacional
BA	Bahia
CA	Comissão de Anistia
CE	Ceará
CEMDP	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos
Cenimar	Centro de Informações da Marinha
CIE	Centro de Informações do Exército
CISA	Centro de Informações da Aeronáutica
CNBB	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CNV	Comissão Nacional da Verdade
CODI	Centro de Operação da Defesa Interna
CONADEP	Comisión Nacional Sobre La Desaparición de Personas
CPI	Comissão parlamentar de inquérito
DF	Distrito Federal
DOI	Departamento de Operações Internas
DOPS	Delegacia de Ordem Política e Social
EB	Exército Brasileiro
ES	Espírito Santo
EUA	Estados Unidos da América
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FIESP	Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
GO	Goiás
IPES	Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais
Jango	João Goulart
MA	Maranhão
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
MJ	Ministério da Justiça
MMFDH	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
MPF	Ministério Público Federal
MR-8	Movimento Revolucionário 8 de Outubro
MRT	Movimento Revolucionário Tiradentes
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
MTST	Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
Oban	Operação Bandeirantes
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PA	Pará
PB	Paraíba
PBB	Partido Progressista Brasileiro
PCdoB	Partido Comunista do Brasil
PDT	Partido Democrático Trabalhista

PE	Pernambuco
PL	Partido Liberal
PNDH	Planos Nacionais de Direitos Humanos
PR	Paraná
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PSL	Partido Social Liberal
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade
PT	Partido dos Trabalhadores
Rede	Rede Sustentabilidade
RJ	Rio de Janeiro
RS	Rio Grande do Sul
SC	Santa Catarina
SP	São Paulo
STF	Supremo Tribunal Federal
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
Var- Palmares	Vanguarda Armada Revolucionária – Palmares
VPR	Vanguarda Popular Revolucionária

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
CAPÍTULO I - ANÁLISE DA LEI DE ANISTIA - AMPLA E IRRESTRITA	15
CAPÍTULO II- ANÁLISE DA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE - VERDADE, MEMÓRIA E JUSTIÇA	31
CAPÍTULO III- GOVERNO BOLSONARO E DEMOCRACIA BRASILEIRA	45
CONCLUSÃO.....	63
REFERÊNCIAS	68

INTRODUÇÃO

O presente trabalho teve como objetivo analisar a redemocratização brasileira 1985-2022, partindo da construção da memória social acerca da ditadura militar 1964-1985 e das medidas da Justiça de transição aplicadas ao cenário brasileiro. É uma pesquisa descritiva e de abordagem qualitativa na qual utilizo de revisão bibliográfica de pesquisas anteriores sobre o tema e aponto alguns direcionamentos que, embora não esgotem o assunto, podem nos guiar a pensar o cenário político-social brasileiro. Nessa pesquisa a fonte utilizada foram livros, artigos, documentários e reportagens que abordaram o tema de estudo. Entre os principais autores utilizados estão Gaspari (2014a), Schettini (2021) e Santos (2019) que se baseia nos autores Levitsky e Ziblatt (2018).

A ditadura militar brasileira datada de 1º de abril de 1964 a 15 de março de 1985 foi um período marcante da história do país. Ocorrida por meio de um golpe militar e com significativo apoio civil, a dita “revolução”, na perspectiva de militares e seus apoiadores, tinha como discurso o enfrentamento à ameaça comunista em um contexto mundial de Guerra Fria. A implantação do regime civil-militar foi mais simples e fácil do que se poderia imaginar. Sem grandes resistências e ainda com o então presidente João Goulart (Jango) em território nacional, se estabeleceu a vacância da presidência da república e o Exército Brasileiro tomou o poder (GASPARI, 2014a).

O golpe que logo depois se tornaria um golpe parlamentar, teve apoio da elite brasileira, especialmente a carioca, do empresariado brasileiro e apoio exterior dos Estados Unidos da América. Os estadunidenses apoiaram política e financeiramente várias ditaduras na América Latina e no Brasil não foi diferente, servindo também como legitimador do novo governo militar instaurado. Durante o período ditatorial tivemos cinco governos centrais, representados por militares de alta patente: Humberto Castello Branco (1964-1967), Artur da Costa e Silva (1967-1969), Emílio Garrastazu Médici (1969-1974), Ernesto Geisel (1974-1979) e João Baptista Figueiredo (1979-1985) (GASPARI, 2014a; 2014b; 2014c; 2014d).

O regime militar foi um período de cerceamento de liberdades e direitos. Durante esses 21 anos a disputa ideológica entre capitalismo e comunismo foi utilizada como justificativa para ações governamentais que retrocederam o país em aspectos políticos, sociais, culturais e econômicos. Desde o início da ditadura, a tortura foi um recurso utilizado. O governo Castello Branco fechou os olhos para as denúncias e essa omissão forneceu aos radicais militares o alicerce da indisciplina e ilegalidade sobre a qual a ditadura se edificaria (GASPARI, 2014a; 2014b).

Além disso, o instrumento dos atos institucionais resultou nas cassações aos opositores do regime, nas levas de brasileiros exilados, na instauração das eleições indiretas e o bipartidarismo. Com o ato institucional nº 2 todos os partidos políticos foram fechados, sendo apenas permitida legalmente a existências dos partidos: Aliança Renovadora Nacional (ARENA) apoiadora do governo, e Movimento Democrático Brasileiro (MDB) oposição consentida e com limites de atuação. O governo Costa e Silva foi marcado pela intensificação da censura, da forte repressão política e dos diferentes usos de tipos de violência. A prática da tortura aos opositores do regime foi fortalecida, já sendo construída como uma política de Estado. A restrição aos direitos políticos e à liberdade de expressão foram ampliadas com o ápice na instauração do ato institucional nº 5 (AI-5), que sem limite de prazo apenas foi revogado ao fim do governo Geisel. Em 13 de dezembro de 1968 o AI-5 determinava o fechamento do Congresso Nacional, a intervenção federal em estados e municípios, o fim do habeas corpus para crimes políticos, a censura e controle da produção cultural, entre outros itens. O AI-5 representou a legitimidade da prática da tortura, com ele estava montado o cenário para os crimes da ditadura. Com o fim do *habeas corpus* para presos de crimes políticos contra a segurança nacional, os responsáveis pelos inquéritos políticos podiam prender quaisquer cidadãos por 60 dias, sendo 10 dos quais em regime de incomunicabilidade. As emissoras de televisão, rádios e redações de jornais foram ocupadas por censores. Foram presas importantes personalidades da política do país, professores foram expulsos das universidades brasileiras e diversos artistas foram exilados (GASPARI, 2014a; 2014b).

O governo Médici deu continuidade ao período repressivo iniciado no governo anterior, bem como estimulou ações do Estado que resultaram no aumento expressivo dos casos de tortura de prisioneiros políticos, censura dos meios de comunicação e desaparecimentos forçados. Na mesma época em que o país vivia o “milagre econômico”, era criado em 1970 o Departamento de Operações Internas (DOI) e o Centro de Operação da Defesa Interna (CODI) localizados em várias cidades do país e nos quais eram praticados os aprisionamentos e torturas aos opositores do regime. A partir de 1971 se inicia um período que foi ordenada a morte contra banidos, ex-presos políticos que voltavam do exílio e de militantes que regressavam de Havana, os “cubanos”. Além disso, foram mortos militantes da oposição, especialmente os de organizações da luta armada, sendo uma grande operação do governo a captura, assassinato e ocultação de cadáver dos guerrilheiros da Guerrilha do Araguaia, que teve seu fim em 1974. Pela primeira vez desde o início do regime, o número de desaparecidos chegava perto ao de mortos oficialmente notificados (GASPARI, 2014b).

O governo Geisel foi marcado pelo seu projeto de retomada da democracia de maneira lenta, gradativa e segura. Significava, na prática, a tentativa de transição para um regime democrático, mas sem a participação efetiva da população e grupos da oposição. Geisel foi responsável por fazer com que o fim da ditadura não significasse um plano de punição aos militares que comandavam o Brasil. Conseguiu impor a imagem do presidente às Forças Armadas e negociou o rumo da história do país a partir do Pacote de Abril e da criação dos senadores biônicos. Com o cenário arrumado e lidando com pressões dos militares e da população, o governo Figueiredo marcou a época de reabertura política com a sanção da Lei de Anistia em 28 de agosto de 1979 (GASPARI, 2014c; 2014d). O texto final, decidiu que:

Art 1º É concedida anistia a todos quantos, no período compreendido entre 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexos com estes, crimes eleitorais, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da Administração Direta e Indireta, de Fundações vinculadas ao Poder Público, aos servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário, aos militares e aos dirigentes e representantes sindicais, punidos com fundamento em Atos Institucionais e Complementares.

§ 1º Consideram-se conexos, para efeito deste artigo, os crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política.

§ 2º Exceuem-se dos benefícios da anistia os que foram condenados pela prática de crimes de terrorismo, assalto, sequestro e atentado pessoal (BRASIL, 1979, [s.p.]).

A Lei de Anistia, permitiu a libertação dos presos políticos e a volta ao país daqueles que foram exilados. Ainda hoje a lei como foi colocada traz debates, pois se por um lado ela excluiu guerrilheiros que foram condenados por atos terroristas e assassinatos, por outro, os “crimes conexos” incluía os agentes do Estado que cometeram crimes que violaram os direitos humanos como torturas, assassinatos e desaparecimentos forçados. Sendo assim, foi uma auto-anistia por parte do Estado pela lei, ou seja, simbolicamente perdoou a si e a todos aqueles que corroboraram para que a ditadura civil-militar no Brasil continuasse a funcionar. Nesse grupo incluem-se não só os oficiais das três entidades das Forças Armadas, as polícias e envolvidos nos órgãos investigativos do Estado, mas também a cumplicidade do aparelho Judiciário e dos médicos, legistas e diretores de hospitais que ao longo do período ditatorial submeteram presos políticos à captura, violência, assassinato, desaparecimento forçado, fraudes em autos de corpo de delito e autópsias, ocultação de cadáveres e aos sobreviventes muitas vezes foram-lhe negados a investigação dos casos e oficialização de denúncias (WESTIN, 2019; GASPARI, 2016).

Com a redemocratização do Brasil o assunto da ditadura militar tornou-se um tópico que socialmente devesse ser encerrado. Bem como os militares fizeram durante seus governos, perdoou-se o passado, escondendo essa parte da história do país e torcendo para que a partir de

então só se olhasse para frente. O modo de agir da sociedade brasileira diante a ditadura e, essencialmente, após esse período, nos aponta indícios de nossa forma social de compreensão sobre nossa democracia e os governos eleitos. Entre suas características, a ditadura militar brasileira ficou marcada pela falta de liberdade e direitos, sendo exemplos disso a censura e o uso explícito de violências que atacam os direitos humanos. Embora, socialmente, a população brasileira não tenha dimensão da extensão das consequências do período ditatorial, faltava um pedaço em nossa história, faltava uma versão oficial dos fatos, faltava uma satisfação do Estado quanto ao período e suas vítimas, faltava a busca pela verdade, memória e justiça (GASPARI, 2016).

Assim, em maio de 2012 foi instaurada no Brasil a Comissão Nacional da Verdade. Com o objetivo de investigar e esclarecer as graves violações dos direitos humanos que ocorreram no Brasil entre 1946 a 1988, a comissão foi uma tentativa em busca de reparação, memória e justiça de um período histórico sombrio. O caráter apenas investigativo da comissão não a autorizava julgamentos ou punições de possíveis responsáveis. Os resultados buscavam dar respostas a dois pontos centrais: uma satisfação que pudesse amenizar a dor dos ex-presos políticos e familiares de mortos e desaparecidos e a construção de uma narrativa de memória e verdade sobre as violências e repressão do Estado durante o regime militar (FONSECA, 2017).

Além da pressão das vítimas e familiares dos mortos e desaparecidos pelo regime, a criação da comissão também se deu muito pela vontade política da então presidenta Dilma Rousseff que foi uma ex-guerrilheira na época da ditadura, sendo uma memória viva da perseguição e das torturas causadas pelo Estado. A importância da iniciativa foi justamente pela coragem de retomar uma parte histórica do país que parecia enterrada e que muitos queriam e querem que continue assim. Após meses de trabalho em busca da verdade histórica, pela promoção da memória social e da reconciliação nacional, o relatório final da comissão da verdade trouxe 29 recomendações para o Estado brasileiro. Atualmente, uma análise geral mostra que muitas dessas recomendações não foram realizadas, algumas parcialmente acatadas e poucas totalmente implementadas. Embora essencial, o trabalho da CNV foi insuficiente e boa parte causada pela falta de colaboração do Exército brasileiro. A comissão também trabalhou com a intenção de reparar consequências do regime ditatorial na sociedade brasileira atual, já que ainda hoje a tortura é uma prática utilizada, de forma diferente daquela época e não por motivações políticas, mas como prática da segurança pública. A violência das polícias, a militarização de quem, supostamente, deveria proteger, mas que tem atitudes presentes inspiradas em um passado de violência e impunidade (SCHETTINI, 2022).

Com o fim dos trabalhos da CNV, o interesse do Estado durante suas diferentes gestões para a continuidade do assunto, a aplicação das recomendações e os objetivos de verdade, memória e justiça se tornaria essencial. Após o governo Dilma pouco se fez sobre a história da ditadura militar brasileira, até chegarmos no momento mais atual. Se a CNV foi criada em uma conjuntura favorável de governos petistas nos quais os presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff viveram a época da ditadura, viram seu partido nascer da redemocratização e daí surgiram como nomes políticos importantes para a política brasileira, a conjuntura no governo Bolsonaro (2018-2022) se apresenta desfavorável.

O atual presidente Jair Messias Bolsonaro é um capitão reformado do Exército brasileiro, que durante toda sua vida política não só travou o avanço de tudo que envolvesse o debate crítico sobre a ditadura militar brasileira, como ainda hoje faz o caminho inverso, defende a versão de que não houve ditadura, que o regime deveria ter feito mais vítimas e que as violências que foram feitas são justificáveis. Além de saudar torturador em discurso público e celebrar o golpe de 1964, o presidente ainda conta com as manifestações pró governo que reúnem apoiadores da ditadura militar pedindo pela intervenção militar e a volta do AI-5. O presidente ainda deu declarações nas quais duvida da credibilidade da Comissão Nacional da Verdade (CNV) e pretende até 2022 extinguir a Comissão de Anistia (CA), responsável por analisar a documentação dos pedidos de reparação histórica feitos pelos perseguidos políticos (CATEB *et al*, 2021).

Diante de um mandato que explicitamente ataca a democracia e todos aqueles que por ela arriscaram e deram suas vidas, o resgate dos objetivos e das recomendações da CNV tornam-se urgentes. É necessário entender o quão cara foi a redemocratização brasileira e que ações como a da comissão nacional tem um papel fundamental no fortalecimento da recente democracia brasileira. Assim, o presente trabalho propõe uma análise sobre a redemocratização do país, analisando a memória social acerca do período civil-militar e perpassando pelas comissões com o propósito da Justiça de transição frente ao governo Bolsonaro, entendendo que o próprio presidente é um reflexo do que se foi construído na memória social brasileira acerca da ditadura militar de 1964.

CAPÍTULO I - ANÁLISE DA LEI DE ANISTIA - AMPLA E IRRESTRITA

A Lei de Anistia de 1979 marcou a transição de um período ditatorial para a redemocratização. Desde 1966 o marechal Pery Bevilacqua se apresentava como um grande defensor da anistia, causa essa que foi gradativamente ganhando força no cenário nacional durante os vários anos de regime. Em 1975 surge em São Paulo o Movimento Feminino pela Anistia, do qual Therezinha de Godoy Zerbini foi uma das criadoras. Em dezembro de 1976 a morte de João Goulart comove o país, após doze anos de exílio e várias tentativas negadas para sua volta, o ex-presidente retorna ao Brasil para ser enterrado em sua cidade natal. A ditadura fez todo o possível para amenizar o impacto político de seu enterro. Levando em consideração o levante popular que houvera na morte de Juscelino Kubitschek pouco tempo antes, o regime proibiu notícias e homenagens à Jango, dificultou o processo de entrada de seu corpo no Brasil e queria um enterro rápido. Quase conseguiu, se não fosse a multidão presente em seu cortejo e a faixa escrito “anistia”, que entregue para a filha de Jango colocou sobre seu caixão. “No dia seguinte, a palavra *anistia* estava na primeira página do Jornal do Brasil” (GASPARI, 2014d, p. 314). Nesse ponto, a anistia se apresentava como algo remoto e inevitável. Já em 1978 foi criado no Rio de Janeiro o Comitê Brasileiro pela Anistia, presidido por Bevilacqua e que reunia ainda mais dissidências da oposição. Ainda, apoiavam a anistia importantes instituições como a Ordem dos Advogados do Brasil, a Associação Brasileira de Imprensa e a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (GASPARI, 2014d).

Em seu governo, Geisel não pretendia assinar a anistia. Acreditava que esta deveria ser uma atitude de seu substituto e que ele deveria fazer por partes. Enquanto a população e o MDB defendiam uma anistia ampla e irrestrita, o presidente Figueiredo era contra a volta de figuras políticas importantes, a exemplo de Brizola, e defendia que o benefício não deveria abranger os “terroristas”. Neste caso, “terroristas” seriam aqueles que ao fazerem oposição ao regime praticaram crimes como homicídio, sequestro e assaltos e foram condenados. Com o avanço da pauta, a anistia é considerada pelo governo e o problema estava em como qualificá-la visto que isso dizia respeito tanto ao alcance do benefício às vítimas do regime, como a situação dos agentes do Estado que cometeram diversos crimes contra a humanidade. Assim, foi realizada uma anistia restritiva já que os presos políticos condenados por determinados crimes não foram beneficiados, enquanto, contraditoriamente outros presos políticos que respondiam a processos iguais, mas que ainda não tivessem sido condenados teriam direito à anistia. Ainda mais contraditoriamente, os agentes do Estado e demais que praticaram torturas, execuções,

assassinatos, ocultação de cadáveres e laudos fraudulentos se encaixaram nos “crimes conexos” apontados pela lei (GASPARI, 2014a;2016).

É inegável que a pressão popular pela anistia foi de suma importância. Com a demanda colocada pela sociedade, pela oposição, pelos exilados e perseguidos políticos, a pauta foi se tornando a ordem do dia. Ainda, embora uma conquista da sociedade, também é inegável o controle e poder que os representantes do regime, especialmente, o presidente Figueiredo exerceu sobre todo o processo. A anistia poderia significar o esquecimento do passado, o perdão quase que benevolente em prol da reconciliação nacional e o bem estar da pátria, mas ela foi na verdade um instrumento poderoso que ditou o redesenho do futuro político do país. Mais do que apenas uma lei, a anistia de 1979 foi o afago aos civis e militares participantes e representantes da ditadura civil-militar brasileira. Como foi conduzida e chancelada pelo próprio regime, impediu que processos mais incisivos de resgate da memória política pudessem acontecer, como houve no Chile e na Argentina, como explicita o autor José Carlos Moreira da Silva Filho:

É o que se verificou quando se entendeu (e ainda se entende), por exemplo, que a expressão “crimes conexos” que consta na Lei de Anistia de 1979 indicava a anistia (no sentido próprio de esquecimento) de torturadores e assassinos a serviço do regime. Há uma grande resistência, por parte dos setores mais diretamente ligados à repressão militar (em especial militares da reserva e políticos que defenderam o regime) em se admitir a ocorrência das torturas e dos desaparecimentos forçados. Muitos se referem ao golpe militar como uma “revolução”, na tentativa de legitimar o regime autoritário ocorrido (SILVA FILHO, 2008, p. 161).

Segundo o historiador Carlos Fico (apud NAPOLITANO, 2015), uma análise possível da insistência de Figueiredo e do regime em não abranger os “terroristas” na anistia, mesmo que depois tenham tido os indultos do presidente e revisão dos processos pelos tribunais militares, foi de uma cortina de fumaça para que a oposição continuasse lutando pela inclusão desses presos enquanto a punição dos militares passava em segundo plano. Foi como se cada grupo social abdicasse de algo para tornar aquela anistia possível:

Os militares queriam esquecer os crimes contra os direitos humanos. A esquerda armada recalçou a luta pela revolução e pela ditadura do proletariado. Os liberais queriam esquecer seu colaboracionismo e seu histórico golpismo. Tudo isso em nome da democracia, palavra-fetichismo da pacificação social e da conciliação política que selava uma transição conservadora (NAPOLITANO, 2015, p. 102).

Além disso, a anistia mudaria o cenário político tanto para o regime quanto para a oposição. Com a volta de personagens importantes para a política brasileira, o governo seria afetado mostrando-se incapaz de manter o poder até 1991, bem como a oposição se dividiria, sendo enfraquecida e, em consequência, fortalecendo outras figuras, a exemplo de Tancredo

Neves. Ainda assim, Figueiredo manteve o controle sobre a abertura política até o fim de seu mandato (NAPOLITANO, 2015).

A anistia de 1979 foi nos moldes que o governo militar desejava. Menor que a anistia pedida pela sociedade, a medida foi entendida como a opção possível em seu contexto e no final sendo considerada também uma vitória da oposição. Assim, a grande questão dos beneficiados ficou marcada durante todos esses anos, pois a expectativa era de que o perdão fosse concedido aos perseguidos políticos - críticos, guerrilheiros, exilados, banidos, presos e clandestinos - mas acabou também abrangendo os militares e afins. Durante os debates sobre a lei e o que nela deveria constar, há dois pontos fundamentais: a defesa da anistia como unificação da nação e a defesa ou ataque sobre o regime. A anistia foi acompanhada pelo seu sentido mais tradicional. Nos debates sobre a lei os políticos Henrique de la Rocque da Arena (MA) e Marcos Freire do MDB (PE) disseram:

Maridos, pais, filhos, irmãos, noivos e entes queridos que se encontravam apartados do convívio familiar passaram a ter a oportunidade de retornar aos seus lares e reinaugurar as suas vidas, sem lugar para ódio e desejo de vingança [vingança]. A anistia é o bálsamo que cicatriza feridas (ROCQUE, [s.p.] apud WESTIN, 2019, [s.p.]).

Anistia é esquecimento, olvido perpétuo. É medida de oportunidade política para começar, com os espíritos desarmados, uma nova marcha para o futuro. Para isso, é preciso a reintegração de todos na vida pública, sem exceção (FREIRE [s.p.] apud WESTIN, 2019, [s.p.]).

Embora estivessem em partidos opostos, as falas de ambos políticos tem um ponto em comum. A ideia de esquecimento e de apagar o passado é explícita nos discursos, como se fosse possível ignorar ou negar justamente o passado que é base e constrói a história e memória de um país e seu povo. Ainda, o esquecimento pede pelo perdão, seja em não punir os militares torturadores como na fala da Arena, seja em incluir todos os presos políticos como na fala do MDB. Acerca dos dois pesos e duas medidas sobre os presos políticos condenados, o presidente Figueiredo disse que os “terroristas” condenados não praticaram crimes “estritamente políticos” no qual se baseava a lei, mas sim crimes “contra a humanidade, repellido pela comunidade universal”. O benefício aos presos que ainda respondiam a processos seria uma tentativa do governo em não prolongar processos que iriam afetar a sociedade brasileira de modo que estes deveriam ser “sepultados em nome da paz”. Mais que defender uma anistia ampla e geral, mas não irrestrita, Figueiredo reforçava esse propósito da anistia de promover a paz, a harmonia e união do país no pressuposto do esquecimento (WESTIN, 2019).

Nos debates sobre a lei, diversas foram as tentativas da oposição. O relator do projeto, deputado Ernani Satyro (Arena- PB) negou todas as emendas da oposição que tentavam incluir

os tais “terroristas” condenados no benefício da anistia. Além disso, presos políticos mandaram ao Congresso descrições das torturas sofridas. Em alguns dos discursos, representantes¹ do MDB falavam sobre a punição dos militares:

Pretende-se que as mortes, os choques elétricos, as lesões corporais, as mais variadas torturas sejam esquecidas. Elas foram compreendidas à sorrelfa [sorratamente] pelo projeto de anistia, graças ao recurso de termos ambíguos através dos quais se iludiria a nação (CHAVES, [s.p.] apud WESTIN, 2019, [s.p.]).

A meu juízo, esses torturadores não podem receber a anistia, pois dela não são dignos. É imprescindível que tais carrascos tomem assento no banco dos réus e respondam pelas monstruosidades cometidas. Não foram crimes políticos. Foram, isso sim, crimes contra a humanidade (BARBOSA, [s.p.] apud WESTIN, 2019, [s.p.]).

Além de conceder perdão aos militares que cometeram crimes em nome do Estado desde 1964, a lei previa que estes não seriam sequer julgados, assegurando a eles impunidade. Também era negada a possibilidade de indenização por parte do Estado aos perseguidos políticos, medida essa que só foi concedida a partir da revisão da lei nos governos civis.

O envolvimento do setor civil com os governos militares é um ponto importante a ser ressaltado. A Lei de anistia determinou dois grupos específicos (militantes e militares) como expoentes do período ditatorial, mas é explícita a participação dos financiadores privados da ditadura que, embora não expostos ou julgados, contribuíram ativamente para a manutenção das práticas repressivas do regime. No relatório final da CNV (2014), especialmente no segundo volume, a comissão aborda a participação de empresas brasileiras em ações e processos durante a ditadura civil-militar que culminaram em violações dos direitos humanos. Tal participação ocorreu de diversas formas, desde apoio ideológico e político, passando por financiamentos e materiais, até o suporte às estruturas de repressão e tortura. A parceria entre a elite empresarial brasileira e os aparatos de repressão do Estado iniciou antes da tomada de poder, mais exatamente em 1961 (BRASIL, 2014a;2014b). A criação do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES) foi um passo importante, pois ele era um centro que articulava parte das Forças Armadas e civis - empresários, executivos, jornalistas, advogados e outros profissionais liberais. O instituto foi financiado por uma longa lista de empresas como:

Indústria e Comércio de Minério (Icomi), da Refinaria e Exploração de Petróleo União, das Listas Telefônicas Brasileiras S.A., dos Serviços de Eletricidades S.A. – LIGHT, da Companhia Docas de Santos, da Casa Masson do Rio de Janeiro e da Construtora Rabelo S.A. Posteriormente, participaram do IPES grupos econômicos de grande peso. Alguns de seus nomes mais representativos no mundo empresarial são Celso de Melo Azevedo das Centrais Elétricas de Minas Gerais – CEMIG, Álvaro Borges dos Moinhos Rio Grandenses, Henri Burkes do Grupo Gerdau, Felipe Arno

¹ Deputado Pacheco Chaves (MDB-SP) e Senador Lázaro Barbosa (MDB-GO)

do Grupo Arno Indústria e Comércio, Hélio Beltrão e Henrique de Botton do Grupo Mesbla, Henning Albert Boilesen e Pery Igel do Grupo Ultra, Octávio Gouvêia de Bulhões do Grupo Hannah Co., Salim Schama do Grupo Schama, Jonas Bascelo Correa do Banco de Crédito Real de Minas Gerais, Octávio Marcondes Ferraz da Rodger, Valizer e Carbono Lorena, Paulo Ferraz do Estaleiro Mauá, Octávio Frias do Grupo Folha, Antônio Gallotti da Light e Braskan, Flávio Galvão e Júlio de Mesquita Filho de O Estado de S. Paulo, Paulo Galvão do Banco Mercantil de São Paulo, Antonio Mourão Guimarães da Magnesita, Lucas Garcês da Eternit do Brasil Amianto e Cimento, Gilbert Huber Jr. das Listas Telefônicas Brasileiras, Haroldo Junqueira da Açúcar União, Israel Klabin das Indústrias Klabin de Celulose, José Luís de Magalhães Lins do Banco Nacional de Minas Gerais, Mário Ludolph da Cerâmica Brasileira, Cândido Guinle de Paula Machado da Docas de Santos e do Banco Boa Vista, José Ermírio de Moraes do Grupo Votorantin, Mário Henrique Simonsen do Banco Bozano Simonsen, Luís Villares da Aço Villares. Além disso, o IPES incorporou em seus quadros as principais representações da classe empresarial brasileira, como o Centro de Indústrias do Estado de São Paulo, a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, a Associação Comercial de São Paulo, o Clube de Diretores Lojistas do Rio de Janeiro, a Associação [...] (BRASIL, 2014b, p. 308, apud COSTA e SILVA, 2018, p.25).

O IPES possibilitou a articulação midiática para desestabilizar o governo Jango. As empresas financiaram campanhas em rádios e TV, livros e curtas-metragens que foram amplamente divulgados em diversos locais e horários, promovendo retratar a realidade brasileira como catastrófica e colocando como possível o estabelecimento de uma ditadura no país pelas mãos do presidente. Além disso, notícias, reportagens e editoriais a favor dos opositores de Jango promoviam os suportes ideológico e operacional, ainda contavam com veículos, equipamentos e peças destinadas para o II Exército. Com a tomada de poder, membros do IPES foram favorecidos com cargos em ministérios, instituições bancárias e na estrutura de administração do governo, para que assim o Estado atendesse aos pedidos da classe empresarial nacional e estrangeira. O apoio dos empresários antes do golpe foi importante para que fosse possível um apoio popular. Posteriormente, o suporte serviu para a manutenção do regime, viabilizando e continuando as estruturas de repressão (COSTA e SILVA, 2018). Deste modo, os empresários:

[...] identificaram no golpe e na ditadura o caminho para implantar um novo regime econômico que privilegiasse o capital nacional associado ao multinacional. No campo, os senhores de terra visualizaram o golpe e a ditadura como a solução para evitar a reforma agrária e a extensão dos direitos trabalhistas à área rural. Na cidade e no campo, as elites civis entendiam que era preciso reprimir, disciplinar, submeter e tornar os trabalhadores mais produtivos, com o fim de possibilitar uma maior acumulação de riqueza, bem como manter os privilégios existentes (BRASIL, 2014b, p. 60 apud COSTA e SILVA, 2018, p.22).

A classe empresarial enxergava João Goulart como uma ameaça. Em um contexto, citado anteriormente, das reformas de base do então presidente (especialmente a agrária), a Guerra Fria, a criação do discurso de um risco eminente do comunismo no Brasil, as greves e afins, o empresariado brasileiro acreditou em uma possibilidade real de implantação de uma “república sindicalista”, o que tornou João Goulart um inimigo para esse grupo. Deste modo,

surge com mais força um intermédio do civil com o militar a partir das reuniões de empresários, jornalistas e outros poderosos que começaram a estruturar uma reação contra uma “cubanização” do Brasil, afim de defenderem seus interesses ideológicos e financeiros, apoiando os militares para a tomada do poder. O importante executivo Henning Boilesen é um exemplo nas nuances desse acordo entre privado e público. Ele foi um dinamarquês naturalizado brasileiro que viveu no Brasil durante décadas e foi conhecido por sua brilhante e meteórica carreira, a grande influência e liderança, sua simpatia, sensibilidade a causas sociais, paixão pelo estilo de vida brasileiro, explícita afinidade com os militares por meio do discurso anticomunista e um adepto ao uso de armas. Sendo um importante executivo do Grupo Ultra, foi presidente da Ultragaz, dirigido por Peri Igel com quem tinha grande amizade e juntamente trabalharam em atividades que resultaram no regime civil-militar de 64. Com a proximidade com os militares, Boilesen colaborou com as ações antiterroristas, principalmente na Operação Bandeirante (Oban) (CIDADÃO..., 2009).

Ao longo dos anos a ideia encabeçada pelos militares radicais de “limpeza” dos comunistas e subversivos foi tomando diferentes contornos. Em 68 com a adição do AI-5 com o objetivo de “manter a revolução”, o governo militar coloca na clandestinidade a resistência que até então se demonstrava pacífica por meio de passeatas, assim começa a organização efetiva da luta armada nos grupos de esquerda, de modo formal, para a construção de uma ofensiva revolucionária contra a ditadura. Na longa batalha entre guerrilha urbana e agentes do Estado, os guerrilheiros se saíram melhor na primeira fase a partir da falta de treinamento, preparo e estrutura estatal em lidar com tais situações inovadoras. Importantes acontecimentos como a execução do capitão americano Chandler, o sequestro do embaixador americano Elbrick, o crescimento da liderança de Carlos Lamarca, impactaram negativamente as Forças Armadas brasileiras, seja na relação com os EUA, seja na própria sensação de segurança nacional. Deste momento conflituoso surge uma reação do Estado. A Oban é criada a partir de uma necessidade militar com o objetivo de combater a esquerda no meio civil em uma posição mais efetiva de ataque. A Oban foi uma ideia do comandante do II Exército, general José Canavarro Pereira, responsável pela segurança interna de São Paulo, para a unificação das Forças Armadas, Polícia Federal e Polícias Civil e Militar de São Paulo, centralizando as ações contra o terrorismo sob um comando único e sob a responsabilidade do Exército. A operação fazia parte de um grande sistema de informações, juntamente com Centro de Informações do Exército (CIE), o Centro de Informações da Marinha (Cenimar) e o Centro de Informações da Aeronáutica (CISA). Ao fim de junho de 69 a Oban foi criada com aprovação e apoio material do governador de SP, Abreu Sodré. A operação também resultou na criação dos DOI's-CODI

e teve notória participação do major Carlos Brilhante Ustra. São Paulo era o centro da resistência e era onde havia maior atuação das guerrilhas e assaltos a bancos, o Exército tinha como objetivo descobrir como os guerrilheiros urbanos armados se organizavam, a origem dos assaltos e roubos a banco. Nesse contexto, dentro da polícia civil havia um grupo chefiado pelo delegado Sérgio Fleury, responsável por promover a matança e uma figura de destaque nas ações do regime militar. Boilesen vivia cercado de personalidades policiais e militares, pessoas diretamente ligadas à tortura e ao esquadrão da morte, incluindo a grande amizade com Fleury (SILVA FILHO, 2008; CIDADÃO..., 2009).

O regime militar também cultivava o pânico entre os empresários para manter o apoio durante seus governos e suas medidas. Ao mesmo tempo promovia a clara rivalidade contra a esquerda com o objetivo de manter a parceria dos militares (força profissional) com os empresários (recursos financeiros nacionais e estrangeiros). Deste modo os empresários financiavam o combate a subversão, muitas pessoas influentes contribuíram com a Oban em troca de crédito, concorrências e lucro o que possibilitou a expansão e melhoria de estrutura da operação. O ministro da fazenda, Delfim Netto, mantinha contato direto com os financiadores, de modo que esse apoio político dos empresários foi extremamente importante para o governo militar já que envolvia uma parcela de civis que vinculados ao regime ajudavam em sua manutenção ideológica. Diversas empresas financiaram a Oban. O grupo Ultra, que dirigia e controlava cerca de 20 empresas no setor de gás, eletrodoméstico e petroquímica, na qual a Ultragaz tinha relação direta com a Petrobrás, foi uma das maiores contribuintes. A operação recebeu doações de empresas como Bradesco, Banco Mercantil de São Paulo, os grupos Ford, General Motors, Camargo Corrêa, Objetivo e Folha. Multinacionais como Nestlé, General Electric, Mercedes Benz, Siemens e Light. Além de empresários paulistas por meio do forte suporte da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP). Para além do financeiro, a Oban contava com suporte operacional:

A Ford e a Volkswagen forneciam carros, a Ultragás emprestava caminhões e a Supergel abastecia a carceragem da rua Tutoia com refeições congeladas. Segundo Paulo Egydio Martins, que em 1974 assumiria o governo de São Paulo, “àquela época, levando-se em conta o clima, pode-se afirmar que todos os grandes grupos comerciais e industriais do estado contribuíram para o início da Oban” (BRASIL, 2014b, p. 320, apud COSTA e SILVA, 2018, p.26)

Várias empresas foram favorecidas por políticas econômicas e sociais estabelecidas pelo regime militar. Alguns setores foram especialmente beneficiados como setor bancário, construção civil, indústria pesada de siderúrgica, metalúrgica e aço. Grupos como Odebrecht, Camargo Corrêa e Andrade Gutierrez, formados durante o regime ditatorial, permanecem nos

dias atuais. As empreiteiras Mendes Júnior, Rabello e Setal tinham relação direta com o governo, chegando a colocar militares em suas diretorias para facilitar a negociação no Estado. A trajetória do Banco Itaú ganha destaque pela rápida ascensão no mercado:

Empresa passou da oitava para a quarta posição em volume de depósitos entre os anos de 1967 e 1971, e três anos depois se tornou o segundo maior banco privado do país. O setor bancário de forma geral experimentou uma forte concentração, diminuindo de 358 instituições para 111 em 20 anos. No mesmo período, os bancos nacionais e governamentais passaram de 350 para 95, demonstrando como “a ditadura cumpriu o papel de fomentadora da concentração, seja mediante a criação de um ambiente econômico favorável, seja diretamente, pelo favorecimento de determinados grupos econômicos” (BRASIL, 2014b, p. 318, apud COSTA e SILVA, 2018, p.26).

Assim, o governo apoiava a elite empresarial de diferentes formas. Com o apoio direto por meio de perseguição e liquidação de empresas concorrentes, por exemplo a empresa aérea Panair, em 1965, teve sua continuidade encerrada de maneira arbitrária e falência decretada, ao passo que ao encerrar suas atividades sua concorrente Varig, pertencente ao empresário Ruben Berta, já estava a postos para se encarregar das linhas internacionais da Panair que foi fechada pelo governo. Outro exemplo é a ascensão da Rede Globo de Televisão, pertencente ao então apoiador da ditadura, o empresário Roberto Marinho, que conseguiu assumir destaque no mercado de telecomunicações a partir da liquidação da empresa Excelsior. O governo militar necessitava do sucesso econômico para a sobrevivência do regime, não aleatoriamente, o período de maior avanço nessa área, o “milagre econômico”, coincide com o período de adição do AI-5 e brutal crescimento dos casos de mortos e desaparecidos. A concentração de capital e favorecimento a elite empresarial foi realizada a partir do combate a resistência, violações pelo uso da força e controle com perseguições, torturas e prisões arbitrárias, a criação do discurso e da posição do trabalhador como subversivo e inimigo da pátria e por fim, com a construção e divulgação das chamadas “listas negras” (GASPARI, 2014b; CIDADÃO..., 2009).

Boilesen era responsável por usar da sua influência para entrar em contato com outros empresários e assim arrecadar recursos para a Oban. Ele era a ponte entre setor privado e governo, garantindo uma participação direta ou indireta dos empresários conforme coloca Dom Paulo Evaristo Arns: “A Oban de fato era um lugar onde os presos eram vistos e eram torturados também a vista de alguns ricos que pagaram para poder assistir a tortura dos inimigos deles” (CIDADÃO..., 2009, 53:16).

Com a Oban os métodos de torturas passaram a serem mais profissionais, sistemáticos, padronizados e estratégicos. Exemplo disso era a presença de um profissional da saúde, o médico José Lino Coutinho, conhecido por Dr. Coutinho, que presenciava as sessões de torturas para assegurar que o torturado chegasse ao limite da resistência de forma que o mesmo

continuasse minimamente consciente e apto para respostas, assim estabelecia-se um limite, não por humanidade, mas por estratégia ao governo. As Forças Armadas assim estavam envolvidas com uma operação ilegal e que implicava em essência em tortura e extermínio político. Ambos, governo e empresas, apoiaram medidas ilegais e contrárias aos direitos humanos. O executivo Boilesen assistia às torturas, estabelecendo um contato para além do financeiro. Presos políticos e agentes estatais confirmavam um prazer sádico do executivo em assistir e participar das sessões de torturas, fato que destacou sua imagem de outros presentes nos interrogatórios, como militares e empresários que não se envolviam explicitamente. A chamada pianola Boilesen foi adquirida nos Estados Unidos e trazida para o DOI-CODI SP por Boilesen, era um aparelho utilizado nas sessões de tortura, formado por um teclado que fornecia descargas elétricas em escala crescente de modo que o choque elétrico com corrente contínua permanecesse por um longo período (CIDADÃO..., 2009; EM..., 2015a; 2015b).

Com a crescente expansão da Oban, o envolvimento direto de Boilesen com o governo e a presença nos centros de tortura foi sendo reconhecida. Guerrilheiros da Ação Libertadora Nacional (ALN) e do Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT) recolheram informações da participação de empresários no financiamento de práticas repressivas do regime e ao que tudo indica, Lamarca solicitou o levantamento de três empresários: Henning Boilesen, Peri Igel e Sebastião Camargo, empreiteiro de obras públicas. Em 15 de abril de 71 houve o que a guerrilha denominou de o ‘justiçamento de Boilesen’. Com muitos tiros, o empresário foi executado como uma resposta dos grupos guerrilheiros, vingança e aviso para os demais financiadores da ditadura militar no Brasil. Nos dois dias seguintes os guerrilheiros envolvidos na emboscada, Joaquim Alencar de Seixas e Dimas Antônio Casimiro, foram mortos. Antônio Sérgio de Mattos foi morto em setembro de 71 e Iuri Xavier Pereira foi morto em junho de 72, todos estavam envolvidos no assassinato de Boilesen e foram assassinados pelos militares (CIDADÃO..., 2009).

Ainda há aqueles que negam a participação de Boilesen no financiamento do regime civil-militar. De acordo com o major Ustra, o empresário não teve envolvimento algum e o filho do executivo afirma ser impossível o pai ter se envolvido desta forma. Ustra afirma: “Os terroristas mortos têm seus nomes colocados em logradouros públicos, a família de Henning Albert Boilesen até hoje nada recebeu do governo” (CIDADÃO..., 2009, 01:29). Em São Paulo há uma rua com o nome de Boilesen lograda em 1973. Na placa de identificação Henning Boilesen é apenas definido como “administrador de empresas, 1916-1971”.

Nos debates sobre a Lei de 1979 ainda haviam os discursos que entendiam que a anistia seria sim um acerto de contas justo, visto que ambos os lados teriam errado durante o regime.

Em uma fala o senador Teotônio Vilela, do MDB de Alagoas disse: “Se houve morte de parte a parte, houve sangue de parte a parte. A substância profunda da anistia está em reconciliar a nação” (apud SILVA, 2012, p.29) o que nos mostra também o tom conciliatório adotado pela oposição para que a anistia saísse. Ainda hoje há a comparação entre militares e guerrilheiros e o distanciamento entre militares (indivíduos) e Exército (instituição) como uma forma de compreensão de como se deu as ações políticas na reabertura e no pós regime:

A pretensão de punição de militares, parece claramente fora de cogitação como possibilidade, posto que não soa bem, não tem sentido de coerência anistiar um assaltante de banco e homicida por um pleito contra o Estado, e ao mesmo tempo punir o militar que prendeu alguém, e em excesso de rigor e violência veio a matar o criminoso, ou outro que lutava pela mesma causa, só que em lados opostos. Outra conclusiva é que a lei de anistia incluiu “crimes conexos” na concessão da graça. Logo, não há discutir ato de violência do Estado, por isso que se trata de agentes em seu nome, na fixação da punição (SILVA, 2012, p. 46).

A citação acima, bem como as falas de Figueiredo chamam a atenção para esse julgamento de quem estaria do lado certo da história. Alguns pontos devem ser elaborados. Importante ressaltar como o termo “terrorista” é diversas vezes repetido, intensificado pela acusação de que os “terroristas” da oposição que cometeram crimes contra a humanidade, como se isso justificasse, apagasse ou diminuísse o fato de que também existiu o terrorismo de direita que praticou diversas ações. Além disso, me parece ingênuo acreditar que a comparação entre um opositor ao regime que assaltou e matou versus um militar torturador seja justa.

Em um contexto em que a sociedade brasileira estava sob um regime ditatorial que cerceava as liberdades individuais, os direitos dos cidadãos, a propagação da informação, promovia mortos e desaparecidos forçados, entre outros diversos itens, e utilizava como base os mais diversos tipos de violência, a resposta da oposição foi nada além de que um enfrentamento a uma realidade insuportável. Já o militar que prendeu alguém, utilizou da violência e veio a matar aquele que estava sob tutela do Estado, não cometeu “excessos”, mas sim realizou conscientemente a violência e a prática da tortura que se instaurou como uma política de Estado. A tortura, sendo essa sim um crime contra a humanidade, não foi um excesso de poucos militares radicais, foi uma prática de Estado que apoiada pelos presidentes concedia benefícios e condecorações aos militares responsáveis, bem como passou a institucionalizar a tortura na formação de novos militares. É possível analisar que houveram perdas e dores de ambos os lados, oposição e regime perderam vidas, mas não deve ser possível relativizar os lugares e contextos que ambos ocupavam e ainda ocupam.

A construção social da memória brasileira acerca da ditadura militar de 1964 passa pela compreensão e memória da Lei de Anistia. Após as medidas promovidas pela lei e na

compreensão do papel político da história, não sendo este apenas descritivo, as percepções nos períodos democráticos pós regime nos auxiliam a entender o que foi construído. Se a oposição, os perseguidos políticos, os familiares e amigos de mortos e desaparecidos tiveram que lidar com a anistia possível para a época em que foi implantada, no futuro seriam os militares os insatisfeitos com a lei no que tange sua aplicação nos governos civis.

No texto “Lei da Anistia e a justiça transicional no discurso da revista do clube militar: a memória como presentificação do passado” de Andrielly Oliveira (2017), a autora analisa o passado no presente, sob a justiça de transição e as disputas de memória com base na Revista do Clube Militar de 1985 a 2010, que retrata o impacto da Lei de Anistia nos governos civis pós regime militar. Com o entendimento que o presente não é uma realidade descolada, que no momento presente a sociedade vive com base nas memórias daqueles que viveram os anos ditatoriais e sob as consequências das ações e ideias defendidas naquele período, é interessante analisar o posicionamento dos militares.

A revista do Clube Militar possui um viés conservador. Expõe o passado não só como o regime que deu certo nos aspectos econômicos, mas como uma inspiração para o país e culpabiliza os governos civis pelo fracasso do Brasil. A continuidade do passado no presente e a aversão ao rompimento aparece nos discursos ou na materialização de políticas contrárias. Entende-se que mais que honrar um passado, os militares utilizam desse discurso para honrarem seu presente. Como afirma Oliveira:

Entendemos que existe a presença de um processo de mitificação da memória no discurso da Revista do Clube Militar, marcado de voluntariedade e involuntariedade em sua manipulação, evidenciando seu caráter mobilizador, em que o passado não é apenas lembrado, mas atualizado, de forma a conferir sentido ao presente e a identidade ao grupo (OLIVEIRA, 2017, p.7).

Desde seu surgimento a Lei de Anistia causa polêmicas e controvérsias entre civis e militares. O uso da anistia como instrumento de conciliação nacional faz com que surjam debates conflitantes entre diferentes grupos sociais. A justiça de transição se dá a partir da Constituição de 1988 e é continuada pelos projetos presentes nos governos civis. Seus objetivos são o confronto aos abusos do passado para assim, em teoria, evitar novas violações no futuro. Na exposição da revista, a justiça de transição rompe a política de conciliação do processo de abertura. Somado a isso está a cultura política conservadora e anticomunista nas Forças Armadas que revivem os sentimentos de frustração e ressentimento quando se tocam em temas que busquem debater o passado, como a Comissão de Anistia, Comissão de mortos e desaparecidos políticos, o reconhecimento público da ONG Tortura Nunca Mais, a Comissão

Nacional da Verdade e ações da sociedade civil, mídia e universidades, como por exemplo homenagens a história e vida de guerrilheiros como Lamarca e Marighella (OLIVEIRA, 2017).

Os dois militantes foram opositores convictos ao regime e estruturaram ações e organizações para o combate à ditadura. Carlos Marighella foi um reconhecido político, guerrilheiro e poeta que durante toda sua trajetória lutou contra regimes autoritários. Durante décadas foi militante do Partido Comunista e com sua saída foi fundador da ALN. Defensor da luta armada, Marighella participou e coordenou ações que o fizeram ser reconhecido como o inimigo número um da ditadura militar. Em novembro de 1969, aos 57 anos, foi assassinado a tiros em uma emboscada da Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS) em São Paulo. Sua morte foi um momento que abalou os militantes opositores do regime pela grande influência, representação e simbolismo que o guerrilheiro deixou para a luta armada urbana e a esquerda revolucionária (OLIVEIRA, 2017).

Carlos Lamarca foi um ex-capitão do Exército brasileiro que desertou em prol da luta contra a ditadura militar e pela construção anticapitalista. O guerrilheiro participou das organizações Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), Vanguarda Armada Revolucionária – Palmares (VAR-Palmares) e antes de sua morte era militante do Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8). Lamarca foi um grande representante da guerrilha armada e da luta no campo, participando e liderando ações que o tornaram inimigo do regime militar e símbolo da esquerda revolucionária. Em setembro de 1971, aos 33 anos, o militante foi assassinado após anos de perseguição, em um enfrentamento com militares em uma mata na Bahia, onde tentava estabelecer uma base da organização MR-8 na região. Ambos tiveram sua anistia política *post mortem* e indenizações às suas famílias, mas que ainda hoje traz debates e medidas judiciais que cancelaram o benefício (OLIVEIRA, 2017).

A revisão da Lei de Anistia acontecida em 1985 e depois em 1988 também gera debates. Nela foi possível indenizar as vítimas da ditadura e sobre isso a revista Clube Militar critica a medida:

A anistia foi concebida com generosidade e aplicada plenamente. Qualquer reivindicação sobre anistia, portanto, só pode ser classificada como imprópria e extemporânea; não é razoável se pedir o que já foi concedido e recebido integralmente.” [...] “maior ainda afigura-se o absurdo se nos lembrarmos de que esses ‘atrasados’ seriam referentes ao período em que os hoje anistiados não estiveram na ativa, não cumpriram expediente, nem prestaram serviços (ANISTIADOS, 1988, apud, OLIVEIRA, 2017, p. 10).

A principal crítica da revista está na transgressão da lei original e na utilização do dinheiro público. Interpretada como um ato benevolente dos militares à sociedade e aos perseguidos políticos, os militares discordam das indenizações como se elas fossem privilégios

ou regalias para as vítimas do regime. Retorna-se assim ao conflito de que para as vítimas o que receberam da anistia foi pouco, já na visão dos militares o que já era muito fica ainda mais privilegiado com as indenizações. Um ponto fundamental é como o dinheiro público, fruto da pátria, é colocado como um recurso mal utilizado ao ressarcir os perseguidos políticos, como se em oposição, o dinheiro utilizado pelos militares tivesse sido bem gasto. É importante lembrar em como o dinheiro público foi utilizado na época da ditadura militar brasileira financiando bonificações, principalmente aos militares dos porões, servindo regalias aos membros do governo e sendo envolvido em casos de corrupção. Outro ponto é que esses mesmos militares que chamam os opositores do regime de “criminosos” e “terroristas”, após praticarem torturas, assassinatos e diversos tipos de violência, se beneficiaram não só da anistia de 1979 como gozaram plenamente de suas vidas incluindo suas aposentadorias pagas pelo o Estado. Ainda há o pagamento vitalício das pensões de militares as suas filhas que se encaixam nos requisitos. Exemplo disso, são os dados do Portal da Transparência que informam que até hoje as filhas do oficial Carlos Alberto Brilhante Ustra recebem uma pensão no total de mais de trinta mil reais. O coronel do Exército foi chefe do DOI-CODI São Paulo, torturador e condecorado com a medalha de pacificador durante a ditadura militar. O valor da pensão de suas filhas vem do fato de que apesar de ter ido para a reserva como coronel e da patente de marechal ter sido extinta e ter voltado apenas para raras exceções, Ustra e outros oficiais foram elevados a patente de marechal (CULTURA, 2021). Cabe ainda relembrar que o atual presidente Bolsonaro nunca escondeu sua admiração por Ustra, considerando-o um “herói nacional” e dedicou, em 2016, seu voto a favor do impeachment de Dilma Roussef ao torturador da ex presidenta “Pela memória do coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, o pavor da Dilma Rousseff” (BOLSONARO, 2016 apud EXTRA, 2016).

A mitificação da memória também mostra como a lei de anistia é conectada com a memória militar sobre a ditadura por meio do discurso de vitimização dos militares. Além da anistia como um ato benevolente, ressaltam quem exerceu o ato, deixando claro o papel dos militares no processo e disseminando o mito do salvador que estava presente desde os debates sobre a realização da lei (WESTIN, 2019, [s.p.]; OLIVEIRA, 2017).

O doloroso, para muitos, é saber que a anistia virá, mas virá pelas mãos do governo, por iniciativa do presidente João Baptista Figueiredo. Será atendida, assim, a autêntica voz do povo, que aspira à paz e à conciliação. Isso, para os opositoristas, importa uma grande frustração, como frustrados se encontram pela abertura que está sendo feita pelo governo da revolução (SATYRO, 1979 apud WESTIN, 2019, [s.p.]).

No entanto não foi bem recebida pelos radicais, terroristas e outros criminosos que tinham sido fragorosamente derrotados pelos órgãos de segurança e pelo consenso predominante dos brasileiros. Protegidos, porém, pelos benefícios deste instituto

magnânimo, voltaram-se contra aquele que os derrotaram e os anistiaram conduzindo rancorosa campanha revanchista (RIBEIRO, 2006 apud, OLIVEIRA, 2017, p. 12).

Há a interpretação dos militares como salvadores da nação e os anistiados como ressentidos inconformados. O principal argumento da revista está na acusação de revanchismo, praticados por “agentes de esquerda”, "comunistas" e "ex-terroristas" com o objetivo de manchar as instituições militares. O revanchismo aparece como algo já posto. Quanto a anistia jurídica acredita que ambos os lados acabaram por serem contemplados, já no campo social a História teria beneficiado os opositores ao regime. Assim, o que insatisfaz os militares é a falta de uma “anistia moral” baseada no esquecimento como ponto essencial para a superação e concretização da conciliação nacional. Já para as vítimas da ditadura, a superação virá da lembrança, essencialmente não permitindo a amnésia social e responsabilizando os militares do regime. A exemplo disso, surgiu o Grupo Tortura Nunca Mais que se dedicou em denunciar crimes e autores. Para a revista, o grupo seria vergonhoso:

O Grupo Tortura Nunca Mais, constituído de comunistas, é criminosamente reconhecido pelo governo como de utilidade pública, transgride a lei de anistia, promovendo o revanchismo contra aqueles que cumpriram o dever de defender a lei e as instituições. O presidente da república afronta a honra nacional criando sob a presidência de um militante de esquerda, uma esdrúxula comissão para indenizar familiares de subversivos, mortos ou desaparecidos que lutaram contra as forças legais para implantar o comunismo no Brasil (SERRA, 2008 apud, OLIVEIRA, 2017, p.16).

A disputa pela memória perpassa por operações de esquecimento e lembrança envolvendo diferentes grupos sociais que disputam a hegemonia do processo. Memória essa que possui uma dimensão coletiva e que envolve também memórias e experiências individuais. Nesse contexto, as mídias também tiveram e ainda têm grande responsabilidade na construção social da memória sobre a ditadura. As relações entre a grande imprensa e o regime ditatorial perpassou por várias fases, grande parte dos periódicos apoiou o golpe de 1964 e ainda no mesmo ano eles criticaram o novo governo por medidas repressivas. Ao longo do regime foram vários os momentos de aproximação e distanciamento entre a grande imprensa e o governo militar. As relações ficaram mais tensas com a adição do AI-5 em 1968 e a instauração da censura que poderia ser prévia, o que deixou marcas visíveis para os leitores de que o jornal estava sendo censurado, ou poderia ser a autocensura que era sobre acatar as proibições feitas pelo regime e que foi a forma mais comum e sistemática de controle da imprensa pelos governos. Assim, embora tivessem sofrido intervenções, há pontos de convergência ideológica entre regime e jornais da grande imprensa.

Com o período democrático os próprios jornais passaram a fazer seus relatos e a divulgarem seu lado da história. Os jornais começaram a construção de suas histórias como

resistentes e vítimas de um regime autoritário, especialmente aqueles que sofreram censura prévia. Nas diversas publicações de datas comemorativas sobre o marco histórico da ditadura, a produção jornalística intensificou uma memória das relações entre imprensa e ditadura com base nas ideias de repressão e censura e, como consequência, os jornais como resistência e vítimas. Apontavam também a imagem da sociedade vitimada pela ditadura, o que apesar de não ser uma mentira, esconde a complexidade que foi o apoio significativo da população civil ao golpe (CARVALHO, 2015).

Entre os temas abordados nos cadernos comemorativos, representava uma ideia de imparcialidade. Expondo personagens históricos importantes favoráveis e contrários ao regime, propunha uma tentativa de que o próprio leitor elaborasse sua opinião. Destacavam-se nos temas os aspectos econômicos do regime, numa perspectiva de erros e acertos, e expunha um conflito entre os próprios militares que responsabilizavam os horrores da ditadura aos “excessos” de militares da linha dura e de patentes baixas. Os cadernos especiais também abriam espaço para os periódicos falarem de si, reforçando estarem do lado da democracia e princípios liberais. Em 1994 o periódico O Globo foi o único que não publicou cadernos especiais sobre os 30 anos do golpe de 1964. Dez anos depois, fez o oposto. Assumindo que teve estreitas relações com os governos militares, publicou uma série de reportagens que invés de se basearem nas memórias pessoais e até afetivas de participantes do período, consultou especialistas. Ainda, expôs os periódicos concorrentes contestando a memória de resistência e vitimização, assim fazendo uma reflexão mais realista do que foi a relação entre grande imprensa e regime militar. Em 2004 com Lula na presidência, a visão sobre o regime também se modifica, sendo colocada como um passado autoritário superado (CARVALHO, 2015; CERQUEIRA e MOTTA, 2015).

Era cedo pra pressupor que a ditadura de 1964 fosse assunto encerrado. Com uma Lei de Anistia que beneficiou grupos sociais ideologicamente opostos, com os primeiros anos democráticos em tons conciliatórios e sem medidas que dessem conta de construir uma versão completa, oficial e esclarecedora, o período histórico de 64-85 foi um espaço para imaginário social, versões diversas e esquecimento. Uma pesquisa de opinião aplicada nos estados de Minas Gerais, Distrito Federal, Pernambuco e Paraíba com o objetivo de explorar a memória e as opiniões comuns sobre os significados do golpe de 1964 e os anos de regime nos demonstra o resultado dessas ações (CERQUEIRA, MOTTA, 2015). A pesquisa revelou que um alto índice de pessoas não soube responder às questões, o que demonstrou um total desconhecimento ou esquecimento dos eventos e processos que envolveram o golpe de 64 e os governos militares. Dentre as perguntas, os entrevistados deveriam responder qual evento político teria acontecido

em 1964, as motivações que derrubaram João Goulart, sua principal memória acerca do período do regime, se os governos militares foram eleitos democraticamente ou não e como chamar esse período de 64: revolução, golpe, ditadura, entre outros (CERQUEIRA e MOTTA, 2015).

Além da falta de respostas de boa parte dos entrevistados, alguns pontos chamam a atenção. O evento mais marcante na memória das pessoas foi a Copa de 1970, superando as respostas relacionadas a temas políticos, inclusive o milagre brasileiro. As motivações para a derrubada de Jango também foram pouco citadas, mas a principal motivação seria por problemas políticos, superando a questão econômica e a relação com os Estados Unidos. Embora a visão negativa do legado político da ditadura sobressaia, o número de pessoas com a visão de que foi “nem negativa nem positiva” é alto e se somado o número de indiferentes e favoráveis ao regime, a visão negativa se torna minoria. Como afirmam os autores, isso pode ser consequência de um fraco conhecimento ou memória sobre o período ou também pode ser interpretado como um amplo conhecimento que entenda as ambiguidades do regime militar. Pode-se também entender como as desigualdades sociais impactam a relação das pessoas com a memória, sendo a lembrança fresca da ditadura mais presente para aqueles com mais condições econômicas e acesso a escolarização (CERQUEIRA e MOTTA, 2015).

Outro ponto é que a memória e conhecimento sobre o passado político se apresenta para aqueles que dele fizeram parte. Embora a ditadura tenha feito muitas vítimas e foi um regime pelo o qual a sociedade brasileira estava sob como um todo, a maioria da sociedade era excluída de embates políticos e afastada social e politicamente, não tendo memórias para se lembrar. As pesquisas também apontam que ao serem perguntados sobre instituições mais confiáveis e respeitáveis, os brasileiros colocam as Forças Armadas em destaque, juntamente com a Igreja. Interessante pontuar que as duas instituições foram essenciais no momento do golpe de 64 e durante todo o regime. A atuação das Forças Armadas explicitamente conectada ao regime e a Igreja que entre aproximações e distanciamentos teve uma forte atuação de resistência. Necessário observar que a maioria da população não vê a conexão entre os militares e um período autoritário, violento e repressivo, muitos se quer sabem da existência dessa parte da história. Embora a Lei de Anistia tenha uma data específica e um impacto direto de 1979 a 1985, é importante perceber como seu impacto indireto ajudou na construção de uma memória social branda acerca da ditadura civil-militar a ponto de que atualmente falas extremamente problemáticas sobre o período por pessoas públicas e representantes do povo não causem impacto estrutural.

CAPÍTULO II- ANÁLISE DA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE - VERDADE, MEMÓRIA E JUSTIÇA

A Comissão Nacional da Verdade (CNV), surgiu após um longo debate em busca de respostas para as dores e memória dos vitimados pelo período da ditadura civil-militar. O livro “Brasil: Nunca Mais” é o resultado de um projeto idealizado por Dom Paulo Evaristo Arns, Rabino Henry Sobel, Pastor Jaime Wright e outros membros que dedicaram anos à uma vasta pesquisa que reuniu uma documentação histórica sobre a extensão das práticas repressivas do regime militar. O projeto foi responsável por sistematizar informações de vários processos do Superior Tribunal Militar que tratavam das denúncias feitas pelos opositores do regime; contribuindo para revelar as práticas dos porões, as perseguições, torturas, assassinatos e desaparecimentos dos opositores do regime, além da identificação de torturadores e os locais utilizados. A iniciativa atuou de forma clandestina em 1979 e a publicação do livro em 1985 foi uma busca pela confecção de uma documentação com o receio de que com a abertura política documentos como processos e arquivos fossem destruídos. Em 1995 a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos (CEMDP) saiu em busca de respostas acerca dos mortos e desaparecidos forçados da ditadura. Em 2002 é criada a Comissão de Anistia com o objetivo de analisar os pedidos de anistia e reparar moral e economicamente as vítimas do Estado do período de 1946 a 1988. Além disso, os movimentos sociais e organizações de direitos humanos, por todo Brasil, foram responsáveis por trabalhos de investigação, luta pela memória e reivindicações ao Estado, sendo criadas diversas comissões da verdade estaduais, municipais e universitárias. Nesse contexto destacam-se em São Paulo a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e o Comitê por Memória, Verdade e Justiça (BOHOSLAVSKY E TORELLY, 2011; FONSECA, 2017).

Na busca por direitos humanos, os Planos Nacionais de Direitos Humanos (PNDH) I, II e III contribuíram para endossar as iniciativas anteriores² (NEV, [s.d.]).

² PNDH é a diretriz responsável pela tutela dos direitos humanos no Brasil por meio de ações governamentais.
 PNDH I- projeto básico focado nos direitos civis e políticos, debate sobre a banalização da morte, perseguição e discriminação aos cidadãos e pela maior eficiência da Justiça.
 PNDH II- revisão do plano anterior e equidade dos direitos econômicos, sociais e culturais aos direitos civis e políticos.
 PNDH III- ampliação do plano anterior, aborda diversas temáticas: laicidade do Estado, desenvolvimento sustentável, respeito à diversidade, luta contra a fome e extrema pobreza, diálogo entre Estado e civis, transparência nas esferas governamentais, priorização dos Direitos Humanos em políticas internas e relações internacionais, entre outros (NEV, [s.d]).

No Brasil houve uma demora quanto as medidas da Justiça de Transição, que se refere a um conjunto de práticas políticas e judiciais visando a reparação das violações dos direitos humanos com o objetivo de romper, em diversos níveis, o autoritarismo no passado. Na redemocratização tivemos três presidentes da república: José Sarney (1985-1990), Fernando Collor de Mello (1990-1992) e Itamar Franco (1992-1995), que não apoiaram medidas nesta direção. Somente na quarta presidência, com o governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2003), foram realizadas algumas medidas, sendo exemplos delas os dois primeiros planos do PNDH. O terceiro plano, já no governo Lula, foi lançado em dezembro de 2009 e foi o mais importante para a criação da CNV. A partir dos fóruns e processos de consultas para o PNDH III, houve a sugestão de incorporar ao Plano do eixo “Direito à Memória e à Verdade” a criação de uma Comissão Nacional da Verdade. A partir daí o governo federal nomeou um grupo de trabalho para elaborar um Projeto de Lei que foi enviado pelo presidente Lula ao Congresso Nacional em 12 de maio de 2010. Em 18 de novembro de 2011 foi promulgada a Lei 12528/2011 que criava a Comissão Nacional da Verdade e em 16 de maio de 2012, a comissão foi instaurada com o objetivo de investigar e esclarecer as violações dos direitos humanos ocorridas no país entre 1946 a 1988. Assim, era responsável por investigar, ou seja, não cabia a comissão julgar ou punir responsáveis, mas estava dentro das ações do grupo o poder de convocar vítimas, familiares, possíveis responsáveis e acusados de práticas repressivas ou criminosas para testemunhar, depor e prestar esclarecimentos sobre o período (FONSECA, 2017).

A CNV iniciou os trabalhos em 2012 e contou com uma grande equipe e estrutura. A presidenta Dilma Rousseff nomeou, em sua formação original, 7 conselheiros sendo eles pessoas públicas reconhecidas e íntegras. Contava também com 14 assessores, amplo conjunto de pesquisadores, peritos, consultores, colaboradores, comunicadores, entre outros. A comissão coletou 1.121 depoimentos em audiências públicas ou privadas e baseada na Justiça de Transição tinha como propósito a busca pela verdade histórica, a promoção da memória social e a reconciliação nacional. O lema de Memória, Verdade e Justiça guia todo o trabalho da comissão. A Justiça de Transição, campo teórico que investiga a forma como sociedades que passaram por momentos históricos de graves violações de direitos humanos (ditaduras, guerras, genocídios, dentre outros) lidam com o seu legado, abriga as comissões da verdade como um instrumento de reparação social, narrativa histórica e reconciliação nacional. Ao redor do mundo há cerca de 35 experiências de comissões da verdade a nível nacional em diversos países. Criadas a partir de 1980 diante das transições democráticas no Cone Sul-Americano, as comissões se tornaram novos modelos institucionais consolidados a partir de 1990 e um ponto

de encontro entre direito, memória e história nos contextos de violência política. A partir de 2004 a justiça de transição se torna um tema consolidado na Organização das Nações Unidas (ONU), contribuindo para que nos anos seguintes a organização também reconheça a importância das comissões da verdade (SCHETTINI, 2021). A mais utilizada definição de comissão da verdade foi construída por Priscilla Hayner que afirma que:

comissões da verdade são órgãos: (1) focados no passado e não em eventos que ocorrem no presente; (2) que investigam um padrão de eventos que ocorreu durante um certo período de tempo; (3) que se relacionam direta e amplamente com a população afetada, recolhendo informações de suas experiências; (4) temporários, com o objetivo de elaborar um relatório final; (5) oficialmente autorizados ou apoiados pelo Estado (HAYNER, 2010 apud SCHETTINI, 2021, p.9).

A consultora da CNV, Glenda Mezarobba, também explica os eixos da Justiça de Transição que o Estado, diante de graves violações de direitos humanos, deve atingir. O dever de verdade, com abertura de arquivos e criação de espaços que tornem possível que as vítimas sejam escutadas, como por exemplo, a CNV. O dever de justiça, que seja possível identificar, processar e punir aqueles que forem reconhecidamente responsáveis pelos crimes investigados. O dever de reforma das instituições, é torná-las democráticas, capazes de promover e respeitar os direitos humanos. Por fim, o dever de reparar, nesse sentido reparar simbolicamente, com construção de espaços de memórias, museus, literatura para as escolas, entre outras ações (SCHETTINI, 2021). Além de um acerto de contas e esclarecimentos de eventos mal resolvidos, é intenção das comissões da verdade atingir o conhecimento e ação social sobre o passado da história de determinado país, por isso:

Longe de serem uma solução neutra ou acabada para os problemas decorrentes de conflitos armados, guerras, massacres, ditaduras ou outras formas de autoritarismo, estes mecanismos são, acima de tudo, espaços de luta política, de conflito entre diferentes memórias e de disputa pelos sentidos do passado violento (SCHETTINI, 2021, p.11).

As comissões são um espaço que por meio da publicização e reconhecimento de fatos passados buscam estabelecer uma “macro verdade”, ou seja, estabelecer como intoleráveis fatos que não podem ser negados, como por exemplo a prática da tortura e desaparecimentos forçados em governos autoritários:

É o que se poderia chamar de "macro verdade" ou de "verdade global", ou seja, verdades que, apesar de sempre seletivas e limitadas, buscam estabelecer algum nível de consenso sobre o intolerável. Arrisco dizer que esta é uma das principais (se não a principal) funções de uma comissão da verdade: enfrentar políticas negacionistas, diminuindo o escopo permitido de mentiras em uma dada sociedade. (SCHETTINI, 2021, p.11).

Embora uma iniciativa importante, os objetivos da CNV encontraram desafios logo no início. Juntamente com Paraguai em 2003 e Bolívia em 2017, o Brasil está entre os últimos países a terem uma comissão nacional da verdade. Este fator fez com que após 50 anos da data do regime toda uma memória social acerca do período houvesse sido construída. Como abordado anteriormente, houve um espaço de disputa incisiva sobre o imaginário social logo nos primeiros momentos de reabertura política e com o passar dos anos o esquecimento foi um mecanismo utilizado que resultou em uma perda de contato das novas gerações com o que ocorreu na época ditatorial. Embora essa memória social esteja em constante disputa, sendo a CNV um exemplo disso e seja justamente esse um dos objetivos da comissão, ou seja, a construção de uma narrativa oficial do Estado Brasileiro para reparar um passado baseado na falta e no oculto, é também esse um aspecto que dificulta com que a amplitude da comissão seja maior a ponto de ser reconhecida pela sociedade brasileira como uma iniciativa revolucionária e de grande credibilidade (SCHETTINI, 2021; VERDADE ...,2013). Para Frankilin Martins ex militante do MR-8 em entrevista ao documentário “Verdade 12528”:

Olha a comissão veio muito tarde, em primeiro lugar, porque ela vem é...se nós fixarmos em 1985 a data da saída do presidente militar e da chegada do presidente civil, nós temos 28 anos. Isso é uma coisa grave porque passado esse tempo todo, o país não tem a ideia da extensão dos crimes que foram cometidos, da atrofia que isso gerou no país e da imensidão da dor das famílias que perderam pessoas e que até hoje muitas vezes não sabem em que circunstâncias. Mais de 30 anos depois nós temos os filhos, os órfãos do ‘talvez’ ou do ‘quem sabe’, porque nunca se achou os filhos, as viúvas do ‘talvez’ ou do ‘quem sabe’, ou seja, nós somos o país do ‘talvez’ ou do ‘quem sabe’ diante dos mais graves crimes cometidos na sua história (VERDADE..., 2013, 1:00).

O encerramento da CNV aconteceu no dia 10 de dezembro de 2014, após cerca de dois anos e meio de trabalho. A data escolhida ainda contou com uma grande simbologia, visto que foi no mesmo dia em que se é celebrado o Dia Internacional dos Direitos Humanos. A comissão entregou ao governo federal um relatório final de três volumes e com mais de 3000 páginas. No primeiro volume estão as atividades da comissão, todo o processo das investigações, como eram utilizadas as estruturas do Estado para a prática de graves violações de direitos humanos, quais eram elas, como ocorriam, onde e por quem. Também é abordado o cenário internacional e a Operação Condor, bem como o caso da Guerrilha do Araguaia. São indicados mais de 300 nomes de agentes públicos e servidores do Estado envolvidos nas violações, além de uma análise do poder judiciário na época ditatorial. Há ainda as conclusões e as 29 recomendações ao Estado brasileiro visando contribuir para a Justiça de transição e o fortalecimento das instituições democráticas. No segundo volume trata-se dos textos temáticos, os capítulos são voltados sobre como grupos específicos foram afetados pela ditadura, como o papel e

resistência de grupos como militares, Igreja, homossexuais, indígenas, universidades, trabalhadores organizados e camponeses. Além disso, é abordada a relação civil com o regime militar, mostrando a participação e apoio de empresários enquanto outra parcela da população foi resistência às graves violações de direitos humanos. O terceiro e último volume é sobre os mortos e desaparecidos políticos, totalmente dedicado às vítimas do regime. Nele consta a biografia de cada um dos 434 mortos ou desaparecidos forçados, bem como as circunstâncias para tal cenário (COSTA e SILVA, 2018). Assim, a comissão homenageia simbolicamente essas pessoas reconhecendo que elas foram vítimas de uma política de Estado durante este período:

Os relatos que se apresentam nesse volume, de autoria do conjunto dos conselheiros, ao mesmo tempo que expõem cenários de horror pouco conhecidos por milhões de brasileiros, reverenciam as vítimas de crimes cometidos pelo Estado brasileiro e por suas Forças Armadas, que, no curso da ditadura, levaram a violação sistemática dos direitos humanos à condição de política estatal (BRASIL, 2014b).

O resultado da CNV foi um conjunto de recomendações com o objetivo de promover justiça com relação aos crimes ocorridos, reparação simbólica, financeira e psicológica às vítimas, bem como a reforma das instituições e aperfeiçoamento da democracia, com o objetivo de impedir novas violações dos direitos humanos como as que ocorreram durante a ditadura. Assim, as expectativas para a CNV eram altas. Esperava-se que a sociedade, de forma ampla, pudesse conhecer o passado velado da ditadura militar brasileira de 1964 e ser representada por uma narrativa oficial que condenasse as graves violações dos direitos humanos, servindo como exemplo para o presente e uma projeção de um futuro mais justo e democrático. Como citado anteriormente, a comissão brasileira foi uma das experiências de comissões da verdade mais recentes, sendo extremamente influenciada por iniciativas anteriores e pelo modo de construção dessas experiências no plano internacional (SCHETTINI, 2021).

A CNV tem sido considerada internacionalmente como uma iniciativa de bastante sucesso. Mas embora reconhecida e alinhada com o campo normativo da Justiça de transição, isso não garantiu que suas recomendações finais ao Estado brasileiro fossem amplamente implementadas ou que seus trabalhos tocassem a sociedade brasileira de forma tão efetiva quanto esperada, de modo que o legado da comissão, principalmente após o governo Dilma, segue em disputa e com riscos de apagamento (SCHETTINI, 2021).

O caso brasileiro reforça a constatação de que a estabilidade da memória, construída no interior de uma comissão da verdade, depende necessariamente de uma série de arcabouços e suportes materiais, bem como de um trabalho ativo de recordação, perpassando desde as lutas sociais e a implementação de políticas de memória, até o reconhecimento oficial da violência nas diferentes instâncias do Estado (SCHETTINI, 2021, p.19).

No artigo “O que resta da Comissão da verdade? A política do tempo nas comissões da verdade”, Andrea Schettini (2021) buscou investigar a conexão entre os discursos histórico e jurídico na demarcação simbólica de um passado violento e um presente democrático. A autora nos mostra como essa política do tempo está presente na CNV brasileira e nos aponta indícios do porquê, embora extremamente importante, a comissão não conseguiu cumprir com seus objetivos mais modestos. Schettini (2021) utiliza da teoria de Berber Bevernage para defender o posicionamento de que:

...comissões da verdade voltam-se para a história a fim de impor a irreversibilidade do tempo histórico a determinados eventos violentos, tornando-os fatos que já não podem mais ser alterados ou revertidos. Se, por um lado, isso contribui para a construção de uma memória coletiva (oficial e institucionalizada) acerca dos crimes do passado, por outro lado, estabelece um problemático distanciamento de eventos pretéritos traumáticos, transformando-os numa questão essencialmente do passado, claramente diferenciada da ordem política do presente. Ao invés de continuidade ou permanência, o discurso histórico vem à tona, no âmbito da transição política, com o objetivo de demarcar a descontinuidade do passado violento, proclamando o que (política, social, cultural e juridicamente) pertence ao presente de uma nação e o que deve ser inserido no passado supostamente já superado (BEVERNAGE, 2015 apud SCHETTINI, 2021, p.13).

O rompimento simbólico e artificial entre passado e presente utilizado pelo discurso histórico presente nos trabalhos das comissões da verdade pode velar os pontos que conectam e relacionam mutuamente o “passado violento” e o “presente democrático”. Desse aspecto há a tendência dessas comissões em adotarem um posicionamento de que o passado possui todo o mal, o presente democrático como uma conquista do mais alto nível a ser alcançado e o futuro como um espaço reservado para a paz e a não violência a partir do discurso do “nunca mais”. A ideia dessa ruptura clara entre passado, presente e futuro impede uma compreensão de tempo não linear que nos mostra as combinações de violências e injustiças ainda praticadas na configuração do Estado. Essa ruptura também é baseada com a utilização do recurso jurídico (SCHETTINI, 2021).

Assim, de forma artificial, é estabelecido o fim de determinado evento violento. A lei é utilizada para trazer certas violências do passado para o presente, as conferir uma definição jurídica e um modo de reparação e assim volta a colocá-las no passado também juridicamente superado. Deste modo, as comissões da verdade se localizam “no espaço de tensão entre as memórias das vítimas e os discursos historiográfico e jurídico sobre a violência” (SCHETTINI, 2021, p.17). A adoção de uma temporalidade própria da transição, por meio dessa concepção linear de tempo, com o pressuposto da garantia de um futuro de paz e democracia, protegido pela lei, pode gerar com que a violência passada seja dissociada da violência presente, o que

como consequência legítima a nova ordem política ao passo que gera uma concepção acrítica da violência.

Além disso, a CNV adotou o discurso jurídico dos direitos humanos para interpretar o passado e definir os contornos da violência política condenável. Utilizando assim a definição de graves violações dos direitos humanos como foco para suas investigações, ou seja, casos de tortura, execuções, desaparecimentos forçados, prisões ilegais e arbitrárias. Embora essa análise da violência política seja de suma importância, ela deixa em segundo plano outras dimensões mais amplas como o caráter estrutural e econômico.

Ao focar em graves violações de direitos humanos, comissões da verdade tendem a mascarar a continuidade das dimensões socioeconômicas do conflito ou de regimes autoritários precedentes. A noção de democracia a ser instaurada dificilmente põe em xeque as desigualdades socioeconômicas perpetuadas, e normalmente aprofundadas, quando da instauração da nova ordem política (SCHETTINI, 2021, p.21).

Um ponto que corrobora para essa perspectiva é que, como abordado anteriormente, ainda hoje há a ideia de que as ações do governo durante a ditadura militar de 1964 foram apenas para combater um número específico de militantes radicais da oposição, ou seja, os grupos da esquerda armada. Como se apenas tivessem sido atingidos pelo governo os chamados “comunistas”, “subversivos” e o resto da sociedade estivesse imune a violência, repressão, ou quaisquer outros aspectos para além da violência física e explícita. Para além de mentirosa, essa defesa é limitante, uma vez que ignora o projeto de poder do governo ditatorial que por meio de um dispositivo político-empresarial-militar alcançou toda a sociedade brasileira, especialmente alguns grupos historicamente marginalizados:

Mesmo porque um regime autoritário jamais se limita a perseguir seus opositores políticos, violando também e necessariamente os direitos civis, políticos, sociais, culturais e econômicos de uma série de setores da sociedade. O problema consiste, nesse sentido, em abordar outros tipos de violações, como aquelas relativas a direitos econômicos sociais e culturais, como pontos secundários e apartados de crimes tão atrozes como a tortura, o desaparecimento ou o assassinato (SCHETTINI, 2021, p.22).

Deste modo, corroboro com a compreensão de que as graves violações dos direitos humanos ocorridas na ditadura militar brasileira de 1964 se relacionam, em grande parte, com aspectos sociais, econômicos e políticos do projeto de governo construído pela ditadura. Essa perspectiva não foi priorizada como elemento central para os trabalhos da CNV, que por escolhas políticas internas e seu mandato legal preferiu não tocar nessa dimensão do debate. Outro ponto importante é quem a comissão selecionou como vítimas da ditadura. A CNV excluiu do campo de suas investigações setores da população como negros, moradores de favelas e periferias e embora tenha tido um breve texto que demonstrava como esses grupos

foram afetados pelo regime, a pesquisa não foi para o relatório final. Por outro lado, a comissão voltou a atenção para setores da sociedade como trabalhadores, camponeses e indígenas e as violações contra esses grupos fazem parte do volume II do relatório final. Nesse ponto há outra distinção, enquanto os volumes I e III foram assinados pela CNV como órgão de Estado e uma verdade oficial, o volume II foi autoria de conselheiros de forma individual e não atribuída à CNV enquanto representante do Estado. Por fim, no volume III a CNV reconhece 434 vítimas fatais da ditadura, o que excluiu os 8.350 indígenas mencionados no segundo volume (BRASIL, 2014a; 2014b).

Schettini (2021) também aborda sobre a reprodução da lógica temporal do “nunca mais”. Na introdução do relatório final consta que os trabalhos desenvolvidos pela comissão brasileira convergiram em um “firme desejo de que os fatos descritos nunca mais venham a se repetir”.

Se, por um lado, o “nunca mais” reconhece algum nível de persistência das violações (é preciso que não se repita), por outro lado, carrega em si a suposição bastante problemática de que o conhecimento da verdade sobre o passado seria uma condição suficiente para a superação da repetição de erros pretéritos (SCHETTINI, 2021, p.26).

Com pesar, uma versão oficial das consequências da ditadura brasileira não foi suficiente para afastar de vez discursos antidemocráticos e negacionistas. Com clareza, esse fato e a configuração da política brasileira da última década são fatores para além da comissão nacional da verdade, mas uma compreensão “transtemporal” poderia nos guiar outras perspectivas. Ou seja, “reconhecer continuidades, interrupções e reconfigurações da violência de Estado, de modo que passado e presente não podem ser concebidos separadamente” (SCHETTINI, 2021, p.26). Pois, ao deixar de lado a investigação e análise profunda sobre continuidades da violência de Estado a comissão acabou por contribuir com uma característica marcante da Justiça de transição brasileira, a distinção artificial da violência de Estado do passado e do presente, perpetuando assim modos profundos e estruturais de silenciamento e esquecimento.

Como defendido por Schettini (2021) e reforçado por esse trabalho, as críticas a CNV não são fechadas e não excluem a importância da iniciativa para a história brasileira. Embora insuficiente, a comissão teve um papel importante de reconhecer oficialmente que as graves violações de direitos humanos ocorridas no período ditatorial foram uma prática sistêmica e não um abuso de alguns militares indisciplinados como o discurso dos militares fez parecer durante anos. Além disso, por mais que a dificuldade das políticas por memória, verdade e justiça no Brasil perpassem pela CNV, esse obstáculo é anterior a ela e não se acaba com a

comissão. Bem como, a herança da violência de Estado no Brasil, embora com fortes resquícios do período de 1964-1985, não pode ignorar outros aspectos históricos do país.

Embora a Comissão Nacional da Verdade como um mecanismo de transição tivesse potencial para transformar o olhar da sociedade sobre a compreensão do passado, a eficácia dessa potencialidade depende necessariamente de uma série de fatores futuros e passados que ultrapassam a comissão (SCHETTINI, 2021). Acredito ser importante conectar a influência da Lei de Anistia de 1979 para os desdobramentos da comissão nacional. Como já citado, a memória da sociedade brasileira acerca da ditadura de 1964 foi construída sob a abertura política e a anistia planejada pelos próprios militares, assim, embora não oficial, a Lei de Anistia foi o início da construção de uma narrativa histórica acerca do período. Com a ausência de uma narrativa oficial e medidas reparatorias, a CNV chega para “consertar” o que a lei de 1979 deixou passar, ou seja, para reparar a impunidade questionada sobre a anistia, a reparação simbólica às vítimas e principalmente o ponto que une diretamente a Lei de Anistia e a CNV: a reconciliação nacional.

Assim como Schettini (2021) aponta que o uso de determinada política do tempo mobilizada pela CNV pode ser um dos motivos pelo qual a comissão não conseguiu êxito maior, é possível perceber a adoção similar dessa política do tempo ao que se refere a Lei de Anistia. A ruptura clara entre passado, presente e futuro, a distinção nítida entre os dois grupos (governo e militantes da oposição) e o uso do instrumento jurídico para essas separações são pontos de semelhanças da política do tempo na anistia brasileira. Com a Lei de Anistia colocou-se o passado ditatorial em lugar intocável no qual o que havia sido feito teria acabado e que os novos tempos democráticos prometiam união e harmonia. Havia se encerrado, ao menos simbolicamente, a polaridade entre militares e militantes, como se esses grupos fossem os únicos afetados pela ditadura, bem como se utilizou do uso da Lei para tornar oficial tais medidas que, para além de concretas, carregaram grande valor simbólico. Sendo assim, embora a Comissão da Verdade tivesse potencialidade de colocar uma nova perspectiva sobre a ditadura militar, ela repetiu uma narrativa similar da Lei de Anistia ao que tange o objetivo da reconciliação nacional ao não atingir o dever de justiça na punição daqueles que foram reconhecidamente responsabilizados. A CNV teve sucesso e importância em trazer importantes respostas acerca da verdade histórica e de reparação simbólica para vítimas e familiares, mas não conseguiu com suas recomendações que os agentes da violência fossem devidamente responsabilizados embora tenha explicitamente recomendado a responsabilização criminal, civil e administrativa das pessoas físicas que deram causa a essas graves violações dos direitos humanos. Ainda corrobora para que os autores das violações não sejam aplicados os

dispositivos da lei da anistia, até porque o crime de tortura na Constituição consta como imprescritível (SCHETTINI, 2021; FONSECA, 2017).

Um outro aspecto crucial é o acesso da comissão a informações. Justamente pela investigação nacional vir tardiamente, muitas informações eram impossíveis de serem recuperadas e muitos documentos foram queimados ou destruídos pelas Forças Armadas. Para se ter um parâmetro, apenas em 1992 houve a primeira abertura de arquivos e confirmação de morte de desaparecidos. Em 2011 há a criação da Lei de Acesso à Informação que dizia respeito ao acesso a documentos de instituições militares ou de outros órgãos do Estado que até o momento estavam inacessíveis ao conhecimento da sociedade, buscava romper o bloqueio de instituições que dificultavam o avanço de investigações. Ainda assim, não foram revelados todos os documentos existentes nem para a CNV que, ao encerrar seus trabalhos, explicitou a insatisfação com as Forças Armadas (EM..., 2015a; 2015b).

A ditadura militar de 1964 foi uma forma de governo poderosa que detinha o poder da mídia, o poder militar e o poder econômico para o financiamento de processos políticos e eleições. Uma das recomendações da CNV foi para que as Forças Armadas reconheçam sua responsabilidade na ditadura. A recomendação não foi implementada, com respostas insatisfatórias do Exército e seus membros que negam os acontecimentos históricos. Exemplo disso é o momento em uma das audiências da comissão em que se é mostrado à Ustra um relatório de estatísticas do DOI/CODI II Exército de outubro de 1973 no qual consta o dado de 45 mortes ocorridas dentro da instituição, o então ex-comandante do DOI/CODI SP nega veementemente a veracidade do documento e eleva o tom para dizer que:

Ninguém foi morto lá dentro do DOI, todos foram mortos em combate...e os que o senhor diz que foram mortos dentro do DOI não é verdade. Eles foram mortos pelo DOI, em combate. Fora. Na rua. Dentro do DOI: nenhum (EM..., 2015a, 50:00).

Embora criada tardiamente e com grandes desafios, a instauração de uma Comissão Nacional da Verdade se mostrou essencial para a história brasileira. Mais que uma satisfação e reparação para vítimas e familiares, a inovação da comissão esteve em mexer em uma parte da história nacional que se encontrava abandonada e negligenciada. Foi a coragem de, embora com grandes limitações, tocar em pontos propositalmente esquecidos por uma parcela da sociedade. Para Nadine Borges, presidenta da Comissão da Verdade RJ:

Então a comissão da verdade, ela teve um papel no nosso país e tem uma força porque foi a primeira vez no Estado brasileiro que se criou um órgão capaz de investigar por um período curto de tempo, determinado, com objetivo específico, os crimes cometidos pela elite e isso não é pouca coisa. Do ponto de vista histórico no nosso país, é um dado muito relevante, único até hoje (EM..., 2015b, 46:48).

Na mesma direção, destaca-se o comentário de Adriano Diogo, presidente da Comissão da Verdade do estado de São Paulo:

Porque quando você faz a Comissão da Verdade, você não pega só as atrocidades, você pega a organização do Estado brasileiro, a organização do poder, do poder...como é que o golpe foi bolado, gerado, quem deu o golpe, quem usufruiu do golpe e quais as estruturas de poder que foram geradas a partir do golpe (EM..., 2015a, 5:59).

Em paralelo com o caso brasileiro, a comissão nacional da Argentina serve de exemplo sobre como a corrida contra o tempo influenciou nos resultados das investigações. Em busca das diferenças fundamentais entre os processos de construção e concretização dessas comissões, o autor Andersson dos Santos Fonseca (2017) aponta três pontos fundamentais. O primeiro é o fato de que no Brasil o regime militar teve controle sobre a agenda de transição e abertura política enquanto na Argentina a ditadura se enfraqueceu a partir da derrota militar na Guerra das Malvinas. O segundo fator é a maior mobilização social ocorrida na Argentina que no Brasil. O terceiro ponto é a distância de tempo entre as violações ocorridas e a redemocratização no Brasil. De forma resumida, apesar de guiadas pela Justiça de Transição e de serem comissões de caráter investigativo, as comissões nacionais brasileira e argentina tiveram contextos diferentes para o desenvolvimento de suas atuações.

Na Argentina a *A Comisión Nacional Sobre La Desaparición de Personas* (CONADEP) foi criada pelo presidente Raúl Alfonsín em 15 de dezembro de 1983, mesmo ano em que termina a ditadura no país e logo após a eleição do presidente. A ditadura argentina foi um período extremamente violento de 1976 a 1983 que impactou pelo altíssimo número de desaparecidos. Um ponto importantíssimo é que a Argentina conseguiu revogar a lei de anistia que beneficiava os militares. Em 2005, o Congresso nacional argentino e a Corte Suprema de Justiça consideraram inconstitucional a Lei 23.492 promulgada por Alfonsín em dezembro de 1986 e assim foi possível a reabertura de casos ligados às graves violações aos direitos humanos no país. O decreto 158/83 de 13 de dezembro de 1983, “*Proceso a las Juntas*”, foi responsável por possibilitar o início do julgamento contra militares participantes do período ditatorial e assim serem julgados e condenados por seus crimes. Além disso, o decreto também manifestou que os agentes militares usurparam do poder valendo-o contra a sociedade argentina. Criada a CONADEP, logo foi realizada a produção do relatório sobre desaparecidos do período e apenas 9 meses depois há o relatório “*Nunca Más*”, de 50 mil páginas, com uma lista parcial de 8.960 pessoas desaparecidas e 340 centros clandestinos de detenção identificados. O número de mortos pode ser ainda maior, visto que movimentos sociais argentinos pela luta dos direitos

humanos contestam os dados e defendem a estimativa de 30 mil mortes durante o regime ditatorial (FONSECA, 2017).

O relatório é oficialmente apresentado em setembro de 1984 e teve como resultado a responsabilização do Estado argentino como culpado pelos crimes de graves violações aos direitos humanos durante o regime ditatorial, coletando provas para os processos judiciais para as condenações dos militares agentes na violação desses direitos. Em 1985 há o julgamento das Juntas Militares que governaram o país e são condenados à prisão, entre outros militares, os ditadores tenente general Jorge Rafael Videla, brigadeiro-general Orlando Ramón Agosti e almirante Emilio Eduardo Massera (FONSECA, 2017).

A forte mobilização social argentina ocorreu devido a dois importantes fatores: o primeiro é a extensão explícita dos casos de violência (torturas, desaparecimentos forçados e assassinatos) da ditadura no país, um número muito maior (comparado ao Brasil) de pessoas que foram diretamente atingidas. Outro fator é que como logo após a ditadura já houve uma comissão da verdade a nível nacional, há uma memória mais recente dessas práticas violentas no imaginário social, as pessoas vivenciaram o período, fizeram parte da história inclusive com ações que resultaram em medidas concretas para a defesa dos direitos humanos (FONSECA, 2017).

No Brasil, a Comissão Nacional da Verdade foi criada quase trinta anos após o fim da ditadura. Embora voltada também para a investigação de desaparecidos políticos, a prática da tortura foi o que caracterizou a ditadura brasileira de 1964. Além disso, a Lei de Anistia promulgada pelo presidente militar João Figueiredo em 1979, não permitiu o julgamento e condenação de agentes envolvidos nas graves violações aos direitos humanos sendo esta lei até hoje o que impede o prosseguimento de denúncia, julgamento e condenação dos agentes envolvidos. Mesmo com a redemocratização a revogação da Lei não foi realizada e é um ponto de polêmica até os dias atuais (FONSECA, 2017).

Embora a sociedade civil brasileira responsabilize o Estado por tais violências e tenha tido uma forte pressão popular pela campanha da anistia no período ditatorial, ainda sim a mobilização social brasileira foi menos impactante comparada a Argentina. No Brasil, com a demora entre os atos de violência da ditadura e a instalação da CNV, quase 30 anos depois a população brasileira tinha se modificado de modo que boa parte dos cidadãos brasileiros não tinham vivenciado a circunstância da ditadura. Quase 50% da população brasileira nasceu depois do processo de reabertura política de 1985 (FONSECA, 2017). Assim, embora com objetivos e recomendações similares, as comissões nacionais brasileira e argentina se diferenciaram pelo contexto histórico e pela interpretação jurídica. A Argentina logo após

passar por um período de extrema violência instaurou uma comissão da verdade, anulou a lei de anistia que beneficiava os agentes da violência o que possibilitou a reparação de erros jurídicos cometidos durante o período ditatorial. No Brasil a esperança por uma revogação da Lei de Anistia parece ser um sonho utópico e qualquer apontamento nessa direção é entendida pelos militares e apoiadores como revanchismo (FONSECA, 2017).

A ideia de um revanchismo como um fato é utilizado sempre que há um retorno da pauta ditadura militar de 1964 ou quando há um avanço da esquerda. Exemplo disso, são as opiniões contrária dos militares a uma possibilidade da revisão da Lei de anistia, a própria criação da CNV, o avanço dos partidos entendidos como mais à esquerda, especialmente em relação à conquista do PT ao cargo de presidência da república no governo Dilma Rousseff. Durante os testemunhos e esclarecimentos para a CNV há algumas situações de separação entre os grupos que são importantes de serem avaliadas. Há entre os próprios opositores do regime, a diferenciação entre aqueles que fizeram uma resistência “branda” daqueles que foram defensores da luta armada, como justificativa para o nível de repressão recebida. Entre os militares e demais participantes, é marcada a separação entre militares de alta patente e de baixa patente - como se os de baixa patente fossem os únicos responsáveis pelo porão-, a restrição ao ataque a esquerda radical, militantes da luta armada e principalmente a distinção clara entre militares enquanto pessoas/indivíduos e o Exército Brasileiro como uma instituição. Esse último aspecto é utilizado como justificativa para a não responsabilização e punição desses indivíduos colocando as ações que exerceram como apenas uma ordem recebida da instituição de trabalho e que exerceram com eficácia em nome da pátria e do bem-estar social, conforme coloca Ustra:

Recebi a mais condecoração outorgada pelo Exército brasileiro em tempo de paz: a medalha do pacificador com palma...que lhes apresento com orgulho. Portanto, quem deve tá aqui não é o coronel Carlos Alberto Brillante Ustra, quem tem que tá aqui é o Exército Brasileiro, não sou eu não senhores, é o Exército brasileiro que assumiu, por ordem do presidente da república, a ordem de combater o terrorismo e sob os quais eu cumpri todas as ordens (EM..., 2015a, 19:13).

A estimativa é que cerca de 20 mil brasileiros tenham sido torturados. No relatório final da CNV os vitimados oficiais de mortos ou desaparecidos políticos foram 434, sendo 210 deles desaparecidos, 70 deles somente no caso da Guerrilha do Araguaia. Foram diversas as formas de torturas, sendo as mais comuns os choques elétricos, a palmatória, o pau de arara, a cadeira do dragão, os afogamentos e os espancamentos, entre outras modalidades. A violência sexual foi muito mais comum do que se imaginava, além da tortura a opositoras ao regime que se encontravam grávidas e/ou utilização dos filhos de militantes como forma de manipulação para a obtenção de informações. A CNV conseguiu avançar em algumas medidas de reparação

simbólica. Em 2013, a família de Herzog recebe uma nova certidão de óbito que confirma o envolvimento do Estado brasileiro na morte do jornalista, descartando a justificativa mentirosa da ditadura que Herzog teria cometido suicídio. Ao fim de 2013 houve também a investigação da morte de Jango com a exumação de seu corpo afim de confirmar a causa de sua morte, visto que foi reconhecido o envolvimento indireto da CIA durante seu o exílio e a família suspeitava que ele teria sido envenenado por agentes envolvidos com Operação Condor. Os restos mortais do ex-presidente foi recebido em Brasília pela presidenta Dilma e foi realizada uma cerimônia oficial do Estado brasileiro em homenagem a Jango que contou com a presença das Forças Armadas e dos ex-presidentes Lula, Collor e Sarney. Importante também citar o Memorial da Resistência em SP, anterior a comissão, que foi inaugurado no início de 2009 e continua sendo simbolicamente um importante local para a memória viva do período (EM ..., 2015).

Um dos vitimados da ditadura foi o deputado Rubens Paiva que em janeiro de 1971 foi preso por agentes militares em sua casa e tornou-se um desaparecido político do regime (VERDADE..., 2013). Em março de 2014, o coronel reformado do Exército e ex-coordenador do CIE, Paulo Malhães, deu um depoimento a Comissão da Verdade do Rio de Janeiro em que afirmou que Paiva, que foi torturado até a morte em dependências militares no Rio, teria sido enterrado em uma praia e, posteriormente, desenterrado e jogado ao mar. Em uma segunda versão, o coronel falou sobre o centro clandestino em Petrópolis, conhecido como a “casa da morte”, que servia como um laboratório de exemplo para outros centros similares em nove estados – RS, SC, PR, SP, BA, PE, CE, PA, MA - e que os torturados e mortos nesse local tinham seus corpos jogados em um rio de Itaipava, região serrana do Rio de Janeiro, e o mesmo teria acontecido com o corpo de Paiva. Em ambas as versões Malhães afirma ser o autor do desaparecimento do deputado. Ao fim de março de 2014, Malhães prestou depoimento a CNV. Nesse momento, voltou atrás e negou ser o autor do crime, bem como disse que não sabia se o corpo desenterrado era do deputado (G1, 2014a). Afirmou que:

Eu só disse que fui eu porque eu acho uma história muito triste, quando a família leva 38 anos dizendo que quer saber o paradeiro. Eu não sou sentimental, não, mas tenho as minhas crises (ABI, 2014 [s.p.]).

Ao longo de seu depoimento, o militar deu declarações importantes ao passo que escolhia o que informar. Se reconheceu como torturador, prestou esclarecimentos e não demonstrou arrependimento: “Eu acho que cumpri o meu serviço”, declarou antes de dizer que não sabia quantas pessoas havia matado. Um mês após seu último depoimento a CNV, ocorreu a morte de Paulo Malhães em decorrência de um assalto ao sítio que morava. Sua morte passou por investigação e levantou suspeitas, visto que o caseiro suspeito no caso teria confessado seu

envolvimento a polícia, mas negou qualquer envolvimento para os senadores da Comissão Nacional de Direitos Humanos. Em maio de 2014 a esposa de Malhães confirmou que em conversa com o marido ele afirmou ter ele jogado o corpo de Rubens Paiva no rio e que teria mentido no último depoimento a CNV (JORNAL HOJE, 2014). Paulo Malhães era uma das principais testemunhas para a comissão, sabia de muita informação e dava depoimentos mais esclarecedores e objetivos que outras testemunhas que propositalmente se esquivavam das perguntas, negavam informações ou faltavam às audiências.

Em participação ao documentário “Verdade 12528”, Vera Paiva, filha de Rubens Paiva, compartilha a angústia da família ao desaparecimento do pai:

Cada um dos 5 filhos decidiu que ele tinha morrido em uma data diferente...quer dizer, o enterro ele serve pra gente se despedir e quem tem alguém desaparecido né, que não viu o corpo, sente que ao aceitar, mata. Se eu decidisse que meu pai tina morrido, eu era cúmplice do assassinato, porque eu tava matando antes de ter certeza que ele tava morto (VERDADE..., 2013, 4:15).

A própria CNV reconhece a frustração de não ter conseguido avançar muito em relação a achar os corpos de desaparecidos políticos. A principal razão foi não ter conseguido acesso aos documentos oficiais que possibilitassem a localização. O caso de Rubens Paiva e as declarações de Paulo Malhães são simbólicos ao representar diversas dimensões do regime militar e da própria CNV. Em paralelo com a anistia de 1979, a comissão nacional também parece ter sido a única ação possível para o contexto em que se inseria. Assim sendo, embora de suma importância, a “simples” instituição de uma comissão da verdade e a revelação dos fatos sobre o passado violento não garantem, por si só, um futuro justo, democrático no qual não há repetição das violações ou o enfraquecimento de discursos negacionistas. Sobre esse contexto se prova o cenário político brasileiro dos últimos anos que, dentre vários fatores, proporcionou a ascensão e manutenção do governo Bolsonaro, figura política publicamente defensora da ditadura civil militar de 1964 com grande apoio eleitoral do Exército Brasileiro e apoiadores da intervenção militar.

CAPÍTULO III- GOVERNO BOLSONARO E DEMOCRACIA BRASILEIRA

Diante da alta expectativa pelos resultados da CNV e pela ótima avaliação internacional recebida pela comissão, esperava-se que a relação do Brasil com seu passado ditatorial fosse ressignificada. De certo modo, podemos afirmar que essa relação foi adaptada. Se antes tínhamos uma memória social acerca do regime civil-militar de 1964 pautada no esquecimento, mas que pontuou, mesmo que a passos lentos, uma versão oficial que desmentia o discurso dos

militares de atitudes benevolentes, como cumpridores da ordem e defensores da pátria, com o governo de Jair Bolsonaro abriu-se espaço para questionamentos quanto a legitimidade e confiabilidade dessa versão. O movimento do presidente, daqueles que formam seu governo e seus apoiadores é de colocar uma versão sobre a ditadura brasileira que retoma as justificativas e discursos fornecidos pelos militares e apoiadores da ditadura durante a redemocratização. Apresentam-se assim como aqueles que sabem da real verdade sobre o período e que por isso, o momento atual seria melhor se retomasse á aspectos do passado. Entre contradições sobre as práticas dos governos militares, sempre há uma explicação vista como plausível e que reforçaria a necessidade ou a admiração por uma volta dos militares ao poder. As medidas de reparação a pessoas atingidas por atos de exceção durante a ditadura, mantidas por políticas do governo federal, são vistas como questionáveis e suspeitas (MAZUI,2019; BRAGON, 2018).

Durante toda sua vida pública e carreira política, Bolsonaro apresentou-se com posicionamento elogioso ao período ditatorial. Viria a ser o único presidente da república na história do Brasil a defender, sem embaraços, os feitos militares de 1964-1985. Conhecido por ter sido capitão do Exército, nunca escondeu sua preferência por regimes autoritários (BRAGON, 2018). As suas declarações anteriores as eleições de 2018, nos mostram que nada que o vigente presidente faz durante seu mandato pode ser entendido como uma total surpresa. Em uma entrevista ao programa “Câmara aberta” em 1999, quando ainda era deputado federal pelo PPB, Bolsonaro afirmou explicitamente ser favorável a tortura ao comentar sobre o depoimento do ex-presidente do Banco Central, Chico Lopes, que havia sido indiciado pela Polícia Federal e se negou a assinar o termo de compromisso como testemunha, de obrigatoriedade a verdade: “...dá porrada no Chico Lopes, eu até sou favorável da CPI, no caso do Chico Lopes, tivesse pau de arara lá, ele merecia isso, pau de arara, funciona! Eu sou favorável a tortura, tu sabe disso, e o povo é favorável a isso também.” (BOLSONARO, 1999, 14:55). Entre os assuntos abordados na entrevista, Bolsonaro criticou que os Direitos Humanos sejam mais importantes que a soberania nacional. Quando perguntado pelo entrevistador se fosse presidente se ele fecharia o Congresso Nacional, respondeu:

Não há a menor dúvida, daria golpe no mesmo dia! No mesmo dia! Não funciona! E tenho certeza de que pelo menos 90% da população ia fazer festa, ia bater palma, porque não funciona. O Congresso hoje em dia não serve pra nada xará, só vota o que o presidente quer. Se ele é a pessoa que decide, que manda, que tripudia em cima do Congresso, dê logo o golpe pô, parte logo pra ditadura. Agora, não vai falar ditadura militar aqui, só desapareceram 282, a maioria marginais, assaltantes de banco, sequestradores, em 20 anos de ditadura militar. Só no carnaval de São Paulo morreram mais de 30... mas para a elite interessa essa democracia que está aí, porque eles estão se dando bem, tá tudo bem com eles pô, eles tão deitando e rolando... (BOLSONARO, 1999, 26:45).

Em outro momento afirmou sobre o futuro do Brasil:

Através do voto você não vai mudar nada nesse país, nada, absolutamente nada! Só vai mudar, infelizmente, no dia em que partirmos para uma guerra civil aqui dentro, e fazendo o trabalho que o regime militar não fez. Matando uns 30 mil, começando pelo FHC, não deixar ele pra fora não, matando! Se vai morrer alguns inocentes, tudo bem, tudo quanto é guerra morre inocente (BOLSONARO, 1999, 35:38).

Entre ataques ao Congresso Nacional, ao então presidente Fernando Henrique Cardoso e à democracia, afirmou que o regime democrático brasileiro estava falido e que a democracia só funciona com democratas honestos. O discurso em prol da verdade, clareza, honestidade e contra a corrupção sempre permearam as declarações de Bolsonaro que se colocava como o representante confiável do povo, que se importava de verdade com a realidade do cidadão, com sua segurança por meio do armamento, e que apesar das inúmeras críticas ao sistema, permanecia em seu cargo: “Eu tô no Congresso porquê? Pra num chegar um mal caráter no meu lugar, eles podem confiar em mim. Podem confiar em mim e o meu voto é de vocês” (BOLSONARO, 1999, 28:55). Diante da repercussão de suas falas e da ameaça de cassação, em nova entrevista ao mesmo programa ele disse ter sofrido um massacre e não demonstrou arrependimento, apenas evitou repetir as declarações.

Desde da época de 1990 é comum que as falas de Jair Bolsonaro sejam mal recebidas por outros parlamentares. Na situação, o corregedor e deputado Severino Cavalcanti chegou a ameaçar um processo disciplinar contra ele por quebra de decoro parlamentar. Posteriormente ações parecidas voltariam a se repetir, mas o fim permanecia o mesmo: a impunidade pelas declarações de Bolsonaro que alcançou, a partir desse espaço que lhe foi fornecido, o aval para a repetição de discursos de ódio, ataques a democracia e suas instituições e apologia a tortura (BRAGON, 2018).

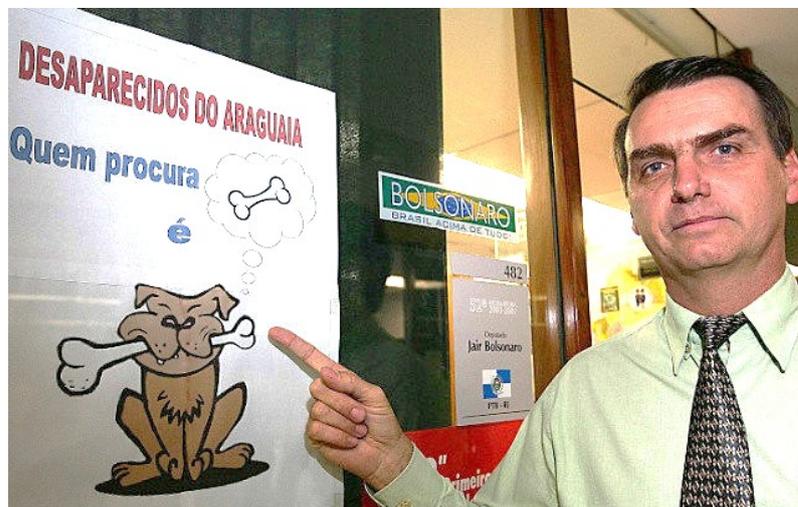
Em 2009, discursou na Câmara dos Deputados na data comemorativa de 35 anos da ponte Rio-Niterói, no Rio de Janeiro. Exaltou elogios ao ex-presidente Médici pela obra realizada em seu governo e ao regime militar por realizar grandes obras que formaram o país e assim fizeram “sem corrupção”. Depois, atacou a iniciativa governamental de recuperação das ossadas de guerrilheiros que participaram da Guerrilha do Araguaia. Entre ataques a Cuba e a Fidel Castro, chamou os guerrilheiros mortos de marginais, retomou o discurso de que os militares apenas tomaram o poder em 64 por ter um pedido da sociedade para este feito, e que assim o fizeram trazendo crescimento ao país. Completou que esperava que o militares voltassem ao poder para concertar o caos e a “balburdia” que rondava o Congresso, o Judiciário e o Executivo. “Esperamos né que os militares têm que assumir novamente esse país em nome

da autoridade, do respeito e da família!” (BOLSONARO, 2009, 2:50). Finalizou seu discurso atacando o PT e o MST. Ao retomar sobre a busca pelo o que restou dos guerrilheiros, afirmou:

Então esse pessoal vai no Araguaia agora simplesmente buscar osso! Não existe mais ossos presidenta! Vocês foram pra lá pegar em armas financiados por Cuba e morreram no combate e quem morreu...e foi enterrado em cova rasa os porcos comeu os ossos, tenho pena dos porcos mais nada além disso. Comeram os ossos tá (BOLSONARO, 2009, 3:00).

Em maio de 2009 o PCdoB pediu a instauração de um processo contra Bolsonaro, na época deputado, pelo cartaz que havia colocado na porta de seu gabinete, debochando da busca pelos restos mortais dos desaparecidos políticos da Guerrilha do Araguaia. Na época Bolsonaro era o único parlamentar a defender a ditadura e seus desdobramentos abertamente. Sobre o processo, Jair respondeu: "Eu tenho imunidade para que? Com certeza não é para se juntar a essa esquerda" (LOCATELLI, 2009).

Figura 1 - Fotografia de Jair Bolsonaro ao lado do poster: "Desaparecidos do Araguaia, quem procura é..."



Fonte: Brasil de Fato (2019)³

Em 2013 outra declaração que visava inverter a história. Em um debate na Câmara que recebeu Yoani Sánchez, influente blogueira cubana reconhecida por trabalhos e críticas a situação social de Cuba, especialmente nos governos Fidel Castro e Raúl Castro, Bolsonaro esteve presente. Entre as várias declarações que distorciam os fatos históricos e promoviam a polarização dos brasileiros, discursou novamente a justificativa do golpe civil-militar brasileiro como a salvação do comunismo e completou que: “Sem Fidel Castro financiando a luta armada no nosso país, teríamos acabado no máximo com Costa e Silva o período militar, graças aos

³ Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/04/22/bolsonaro-encerra-grupos-responsaveis-por-identificar-ossadas-de-vitimas-da-ditadura>

militares nós hoje gozamos de democracia” (BOLSONARO, 2013 apud CONGRESSO EM FOCO, 2019, [s.p.]).

Em 2015, em entrevista à Rede TV, já com o planejamento para se candidatar ao Planalto e com o contexto de impeachment da então presidenta Dilma Rousseff, Bolsonaro novamente fez declarações positivas sobre a ditadura militar. Com discurso mais moderado, apontou no contexto histórico a brecha para a legalidade do regime militar, apontando que foi o Congresso que cassou João Goulart e que esse mesmo Congresso elegeu Castello Branco, mostrando a legalidade do processo. Além disso, apontou fatores positivos a população como segurança, respeito a família, respeito aos policiais, economia e obras de infraestrutura. Concordou que houve violências e pessoas desaparecidas e justificou tais ações como uma resposta a luta armada financiada por Cuba e Coreia do Norte. “Os militares eleitos periodicamente, todos os 5 foram eleitos pelo Congresso Nacional, isso é ditadura? Se fosse ditadura, Tancredo Neves também seria um ditador, porque foi eleito pelo mesmo Congresso” (BOLSONARO, 2015 apud CONGRESSO EM FOCO, 2019). Ao ser questionado sobre as mortes e desaparecimentos causados pelo governo militar defendeu que os indivíduos eram participantes da luta armada, que eram mortos com documentos falsos e por isso eram enterrados como indigentes e ainda comparou a quantidade de mortos do período com a quantidade anual de mortos no Brasil, insinuando que a quantidade foi ilusória.

Após eleição de 2018, já ocupando o cargo de presidente da república, Bolsonaro concedeu entrevista ao jornal Brasil Urgente. Em conversa com Datena, afirmou que:

Desde o governo Fernando Henrique Cardoso, depois mais ainda, Lula e Dilma, as forças armadas foram desaparelhadas. Tentaram atingir o moral das forças armadas criando uma mentirosa Comissão Nacional da Verdade, sabe por quê isso? Porque nós das forças armadas, eu sou capitão do Exército, somos na verdade o último obstáculo para o socialismo [...] Qualquer país do mundo, em última análise, quem decide se vai ser uma democracia ou uma ditadura são as forças armadas, não vai ser a OAB, não vai ser o conselho federal de medicina, tá, não vai ser a CNI, a verdade é essa. E as nossas forças armadas sempre estiveram ao lado do povo e ao lado da liberdade (BOLSONARO, 2018, 17:00).

Após, retomou argumentos já citados anteriormente para defender a celebração da data 31 de Março. Justificou a legitimidade do regime militar de 1964 com base em “dados históricos”, negou que houve durante os governos militares uma política de estado repressiva e defendeu que o Brasil estaria pior que a Venezuela se os militantes tivessem ganhado, completou: “Onde você viu uma ditadura entregar para a oposição de forma pacífica o governo? Só no Brasil. Então, não houve ditadura” (BOLSONARO, 2018, 22:26).

Em 2019, em entrevista ao sair do Palácio da Alvorada, Bolsonaro questionou a legitimidade da Comissão Nacional da Verdade. No dia anterior o então presidente da república informou que “um dia” iria contar ao presidente da OAB, Felipe Santa Cruz, sobre a morte de seu pai, Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira, e que “ele não vai querer saber a verdade” (BOLSONARO, 2019 apud MAZUI, 2019 [s.p.]). Na versão oficial da CNV, o Estado brasileiro durante a ditadura militar foi considerado responsável pela prisão, desaparecimento e morte, por motivos políticos, de Fernando Augusto que foi militante estudantil e participante da AP. Com a reação da OAB e de seu presidente, Bolsonaro afirmou que tal morte foi responsabilidade do “grupo terrorista” Ação Popular, não dos militares. Mesmo com documentos que afirmem o contrário, ao ser questionado por um jornalista sobre a divergência entre as versões, respondeu: "Você acredita em Comissão da Verdade? Qual foi a composição da Comissão da Verdade? Foram sete pessoas indicadas por quem? Pela Dilma” e completou: “Nós queremos desvendar crimes. A questão de 64, existem documentos de matou, não matou, isso aí é balela” (BOLSONARO, 2019 apud MAZUI, 2019 [s.p.]).

Ao ser perguntado sobre esclarecimentos das informações que disse ter sobre a morte de Fernando para o STF, o presidente Bolsonaro afirmou não ter registros: “O que eu sei é o que falei para vocês. Não tem nada escrito que foi isso, foi aquilo. Meu sentimento era esse”. Indagado se ele tinha provas, documentos que comprovava que Fernando foi morto pelo grupo de esquerda, debochou dizendo: "Você quer documento para isso, meu Deus do céu? Documento é quando você casa, você se divorcia. Eles têm documentos dizendo o contrário?" (BOLSONARO, 2019 apud MAZUI, 2019, [s.p.]). Em resposta a tais declarações, o jurista Pedro Dallari, último coordenador da Comissão da Verdade, disse:

O relatório da Comissão Nacional da Verdade mostrou, através inclusive do uso de dois documentos oficiais do governo brasileiro, um da Aeronáutica e outro da Marinha, que Fernando Santa Cruz foi preso e quando estava sob custódia das Forças Armadas desapareceu (DALLARI, 2019 apud MAZUI, 2019, [s.p.])

No relatório final da CNV ainda há um depoimento que endossa a versão do desaparecimento político. O ex-delegado do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS-ES), Claudio Guerra, ao depor em 2014 afirmou que o corpo de Fernando Santa Cruz Oliveira foi incinerado na Usina Cambahyba, em Campos dos Goytacazes (RJ). A CNV também disponibilizou na internet o documento secreto, anteriormente restrito, do antigo Ministério da Aeronáutica no qual constava que Fernando Santa Cruz foi preso em 22 de fevereiro de 1974, um dia antes de sua morte segundo o atestado de óbito (MAZUI, 2019).

Diante desse contexto, pode-se perceber que durante o mandato de Bolsonaro o futuro das políticas de reparação executadas pro comissões relacionadas à administração pública e federal estava em perigo. Tais políticas não deveriam ser interferidas ou suprimidas a partir da posição pessoal de cada presidente por serem órgãos com regulamentação legal, que devem atingir seus objetivos relacionados a prática de violações graves dos direitos humanos, mas os dados nos mostram uma perspectiva diferente. Durante o primeiro ano de governo Bolsonaro ocorreram diversas ações que indicaram mudanças significativas nas políticas de reparação. Como visto anteriormente em diversas falas, o discurso de Bolsonaro como defensor do período ditatorial não é de simples negação da verdade histórica e socialmente reconhecida, mas sim de colocar em disputa essa versão, ocupando de espaços e dados para a construção de uma contranarrativa que valoriza o regime militar. Assim, essa mesma estratégia é utilizada em relação aos órgãos criados como resposta ao legado da ditadura. A tese de que a estratégia da gestão de Bolsonaro “não é de simples desmonte, mas sim de ocupação para construção de uma contranarrativa baseada na valorização do regime militar” (CATEB *et al*, 2021, p.273) pode ser observada quanto à CEMDP e CA.

A CEMDP, como abordado anteriormente, foi criada em 1995 com os objetivos de reconhecer as vítimas fatais da ditadura, oportunizar a indenização por parte das famílias e contribuir na localização dos desaparecidos políticos. Na primeira fase da Comissão, entre 1995 e 2006, foram apreciados 339 casos para além dos casos do Anexo I (136 pessoas consideradas desaparecidas políticas) e o objetivo era esse, a apreciação de casos e o reconhecimento por parte do Estado em mortes ocorridas no período ditatorial. A partir de 2006, a segunda fase, os esforços foram voltados para a busca e identificação dos desaparecidos. A composição da Comissão, mesmo com mudança de membros, era de representantes: dos familiares das pessoas do Anexo I, das Forças Armadas/Ministério da Defesa, do MPF, da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal e outros nomeados que embora não estivessem ligados a uma categoria específica tinham proximidade com a pauta (CATEB *et al*, 2021).

Entre 2014 e 2019 com uma nova composição destacam-se alguns trabalhos importantes da CEMDP. O Grupo de Trabalho Perus, responsável por analisar as ossadas retiradas da década de 1990 do Cemitério Dom Bosco, que levou em 2018 a identificação de dois desaparecidos. A retificação das anotações de causa da morte dos mortos e desaparecidos de acordo com a Resolução 2/2017. Em dezembro de 2018 houve o primeiro Encontro Nacional de Familiares de Pessoas Mortas e Desaparecidas Políticas (CATEB *et al*, 2021).

No início de 2019 a CEMDP se posicionou criticamente aos discursos de Bolsonaro, apoiador da ditadura. Como resposta, suas atividades foram lesadas e houve uma mudança

estrutural em relação a sua composição e mandato. Dentre as situações de posicionamento da Comissão estão o repúdio público da recomendação de celebração do dia 31 de março pelo presidente Bolsonaro e a organização da I Caminhada do Silêncio. Em abril de 2019 houve a publicação do Decreto Federal 9.759/2019 que findou vários colegiados da administração pública federal, essa ação atingiu indiretamente os projetos e atividades da CEMDP. Os trabalhos do Grupo de Trabalho Araguaia foram encerrados e também foi o fim da Equipe de Identificação de Mortos e Desaparecidos Políticos, como resultado os trabalhos de busca e identificação da Comissão foram paralisados. Embora o Grupo de Trabalho Perus não tenha sido afetado, a Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves deslegitimou os trabalhos realizados ao dizer: “Tenho informações que não posso comprovar, de que já foi enviado pedaço de osso de cachorro para analisar” (CATEB *et al*, 2021, p.279). Duas semanas depois, a MMFD publicou uma nota refutando a declaração. No fim de 2019, com justificativa de economia de gastos, houve a proposta (que foi rejeitada) do governo federal para a mudança da guarda das ossadas que estão com a Unifesp para o Instituto de Pesquisa de DNA Forense da Polícia Civil do Distrito Federal. Em 29 de julho de 2019 houve a polêmica declaração de Bolsonaro, comentada anteriormente, sobre “a verdade” do desaparecimento de Fernando de Santa Cruz Oliveira, pai do então presidente da OAB. Na situação, a CEMDP se posicionou em oposição ao presidente Bolsonaro e o documento de retificação da causa da morte no atestado de óbito, gerado pela comissão dias antes da declaração polêmica, foi utilizado nesse embate (CATEB *et al*, 2021).

No dia 1º de agosto de 2019 foram feitas mudanças significativas na estrutura da Comissão. Houve a troca da presidenta da CEMDP, antes Eugênia Gonzaga, atual Marcos Vinícius de Carvalho, assessor de Damares e filiado ao PSL então partido de Bolsonaro. Rosa Cardoso foi substituída pelo admirador de Ustra, coronel reformado Wesley Maretti. João Batista Fagundes, coronel reformado representante do Ministério da Defesa foi substituído por Vital Lima dos Santos, tenente-coronel e assessor do chefe de gabinete do ministro da Defesa. Deputado Paulo Pimenta, representante da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, foi substituído por Filipe Ribeiro, deputado do PSL e celebrador do golpe de 64. O MPF considerou as nomeações desconexas com os objetivos da CEMDP e pediu uma ação judicial com o intuito de anular tais nomeações (CATEB *et al*, 2021).

Em março de 2019, em um evento pela instituição da Política Nacional de Buscas de Pessoas Desaparecidas promulgada através da Lei 13.812, Damares afirmou: “Desculpa, senhores, não dá para viver hoje de cadáveres. Queremos otimizar essa Comissão de Mortos e Desaparecidos para que ela busque desaparecidos no Brasil, mas desaparecidos hoje” (CATEB

et al, 2021, p.282). Em dezembro de 2019, a portaria 3.136 do MMFD definiu regimento interno novo para o Ministério, substituindo o setor responsável por apoiar a CEMDP, a Coordenação-Geral de Direito à Memória e à Verdade, pela Coordenação-Geral de Desaparecidos. Sem o termo desaparecidos “políticos” ou “forçados”, a descrição da competência da coordenação refere-se a quaisquer desaparecimento, o que tira o foco dos desaparecimentos no período ditatorial, o que era um comprometimento da CEMDP, além de tirar a especificidade do desaparecimento forçado que teve relação direta com a participação do Estado em uma prática sistêmica. Em janeiro de 2020 a própria Comissão fez mudanças em seu regimento e está claro que a intenção é o fim dos trabalhos da mesma, seu presidente, Marco Vinicius afirmou que deve haver um relatório final da CEMDP para “questão de reconciliação” para não “ficar eternamente batendo nessa mesma tecla” (CATEB *et al*, 2021, p.283).

Como abordado anteriormente, a Comissão de Anistia (CA) foi criada em 2001 com o objetivo de oferecer reparação para os perseguidos políticos. A comissão foi vinculada ao Ministério da Justiça e ao longo dos anos, mais que oferecer uma compensação econômica, passou a atuar em ações de reparações simbólicas, políticas de memória e projetos educativos. A comissão tem um histórico de incompreensão daqueles que a julgam como um gasto público desnecessário, comumente chamada de “bolsa ditadura”. O desmonte da Comissão foi iniciado logo após o impeachment da ex-presidenta Dilma. Em agosto de 2016, no governo Temer, tivemos a primeira modificação significativa e abrupta na composição da CA quando portarias do ministro da Justiça e Cidadania exoneraram sete membros e nomearam 19 novos membros para o conselho da Comissão. Além disso, houve a interferência em sua autonomia e revisão de decisões feitas pelo anterior conselho por parte do Ministro, o que resultou na reversão de decisões de reparação. Em junho de 2018, com a nova composição, o conselho da comissão decidiu não mais fazer o pedido oficial de desculpas aos requerentes de reparação. A atitude de um pedido de desculpas oficial do Estado, representado pela Comissão, era uma espécie de ritual visto como medida de reparação simbólica a cada novo pedido de reparação. Esse ato era de extrema importância para os anistiados. Ainda, foi descontinuado o projeto Clínicas do Testemunho (CATEB *et al*, 2021).

Em 1º de Janeiro de 2019, primeiro dia de governo Bolsonaro, a CA deixa de estar vinculada ao MJ e passa a estar vinculada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, comandada pela ministra Damare Alves. A ministra, em declaração pública, apontou como fato a prática de irregularidades pelas gestões anteriores da CA. Pedia investigações sobre as ações da comissão e as indenizações concedidas. Após, anunciou a realização de uma auditoria nas reparações concedidas a perseguidos políticos. Questionou a

função da CA em realizar ações educativas e as publicações que promoveu, afirmando que isso seria fugir da finalidade da CA. “Gente é muito dinheiro desperdiçado. Milhares de volumes de livros, DVD’s e revistas” (CATEB *et al*, 2021, p.289). Em março de 2019, outra mudança significativa e muito importante para a composição da CA, 13 integrantes foram dispensados e entraram 7 novos membros. De acordo com investigação do Ministério Público Federal, as pessoas designadas não estavam compatíveis com as funções da Comissão.

Dentre os novos membros, todos tinham histórico e postura pública contrária ao que era o objetivo de reparação política ou eram agentes de carreira. O nomeado para presidente da Comissão, João Henrique de Freitas, foi assessor parlamentar por 7 anos Flávio Bolsonaro. Além disso, foi autor de ações judiciais para anular reparações concedidas pela Comissão para camponeses vítimas de tortura na Guerrilha do Araguaia e para a família de Carlos Lamarca. Outro membro, Luiz Eduardo da Rocha Paiva, é general da reserva. Entre os militares, é um dos grandes opositores, publicamente, da CNV. É um admirador e defensor de Brilhante Ustra e foi autor do prefácio de uma das edições de seu livro “A verdade sufocada” (CATEB *et al*, 2021). Luiz Eduardo da Rocha Paiva:

Em entrevista à jornalista Miriam Leitão, colocou em dúvida se a ex-presidenta Dilma Rousseff foi torturada, qualificou as reparações concedidas pelo Estado brasileiro como “bolsa ditadura” e repudiou a ideia de reparação simbólica de que as Forças Armadas deveriam pedir perdão pelas violações cometidas durante o período ditatorial. (CATEB *et al*, 2021, p.290).

Em investigação do MPF, outros 3 membros nomeados para a CA são militares das Forças Armadas e um da Polícia Militar, são eles: Cláudio Casali, Diógenes Soares, Dionei Tonet e Sérgio Paulo Costa. Outro integrante, Joanisval Gonçalves, foi especialista no campo de inteligência, segurança nacional, defesa e direito militar. Recebeu condecorações militares e teve uma carreira com passagem pela Agência Brasileira de Inteligência e pela Polícia Civil do DF. Além desse histórico, os novos integrantes não tinham atuação em prol dos direitos humanos ou qualquer produção que relacionasse ao campo de atuação da CA (CATEB *et al*, 2021). Além da mudança na composição da CA, outra portaria (nº 376/2019) aprovou um novo regimento interno para a Comissão. Dentre as mudanças estavam a redução de número mínimo de membros do conselho, de 20 para 9, o aumento do número de representantes do Ministério da Defesa e a eliminação da possibilidade de recurso interno na Comissão. Assim, foi possível a ampliação dos poderes dos militares na CA ao mesmo tempo que restringiam o espaço dos requerentes de anistia para a defesa de seus interesses. Houve um alerta do MPF em relação às mudanças, foi divulgada uma nota na qual dizia que a grande presença de militares poderia

distorcer e atrapalhar a visão que a CA deveria passar com o processo de resgate da memória oficial e o ministério também buscou a revogação das nomeações (CATEB *et al*, 2021).

Em maio de 2019, Rita Sipahi, ex-presa política e representante dos anistiados e anistiandos na Comissão desde 2009 pediu desligamento do órgão. Em justificativa, ela disse que as pessoas nomeadas eram vinculadas com a história de repressão, ideologicamente alinhadas com os agentes da ditadura, o que resultava para os requerentes de anistia um retorno ao passado de violência. Como representante dos anistiados e anistiandos era sua responsabilidade interagir com a Comissão, porém, embora sua representação tivesse sido reconhecida pelo governo Bolsonaro, a mediação estava comprometida pela falta de comprometido do órgão com a Constituição, a transparência e os direitos humanos (CATEB *et al*, 2021).

Em agosto de 2019, a ministra Damares visitou as obras da construção do Memorial da Anistia. Sua posição foi anunciar que elas não continuariam. Para a ministra, seria melhor encontrar outra função para o prédio pois: “Esta não é a resposta que os anistiados querem. A memória já está preservada” (CATEB *et al*, 2021, p. 292). Ao ser questionada pelo MPF, Damares afirmou que não tinha qualquer obrigação em investir recursos no Memorial e que a construção seria incoerente pois anistia “significa esquecimento”. Novamente, o Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública, desta vez para garantir que o Memorial fosse implementado. Assim, podemos analisar que todas as ações foram realizadas com o intuito de deslegitimar e duvidar da confiabilidade da Comissão de Anistia. Como estratégia, há o uso do discurso de apelo público de transparência e economia de recursos, o novo Conselho ainda modificou a forma de apreciação dos requerimentos de reparação individual ainda pendentes (CATEB *et al*, 2021).

No início da gestão, Damares havia declarado a intenção de fechar a comissão. Na prática as ações restringiram e dificultaram as concessões à reparação. O presidente da comissão afirmou que a grande renovação dos membros da comissão geraria eficiência ao trabalho e ressaltou o objetivo de encerrar as atividades da CA. O representante dos anistiados e anistiandos, após a saída de Sipahi até ser desligado pela ministra em outubro de 2019, Victor Neiva, criticou a formação atual do colegiado da Comissão e afirmou que há a orientação de negar em massa os pedidos. Ao fim de 2019, os dados mostram que 85% dos pedidos de anistia apreciados no primeiro ano do governo Bolsonaro foram indeferidos.

Foi noticiado que passou a predominar uma jurisprudência restritiva quanto ao que se considera ação política reparável [...] a Comissão passou a rejeitar pedidos de pessoas que integraram organizações de oposição à ditadura. Em ao menos um processo, a solicitante de anistia teria sido qualificada como terrorista na sessão que apreciava seu

pedido de reparação. O conselheiro Rocha Paiva, que, segundo noticiado, leva às sessões da CA o livro de Brillante Ustra, teria afirmado ser justificada a perseguição que a requerente sofreu durante a ditadura [...] como se o que estivesse em julgamento fosse a conduta da antiga militante, e não a ação do Estado que a perseguiu (CATEB *et al*, 2021, p.294).

As análises quanto ao tratamento das comissões de reparação deixam claro a manipulação dos fatos históricos por parte do governo Bolsonaro. A democracia brasileira que ressurgiu em um contexto de impunidade ainda construía sua estabilidade quando a ascensão desse governo, que desafia as regras do jogo democrático, acentuou a crise política no país. No artigo “A lei como arma na vida e morte das democracias” de Antonio Henrique Pires dos Santos (2019) o autor utiliza como base o livro “Como as democracias morrem” de Steven Levitsky e Daniel Ziblatt (2018). Os autores estadunidenses tecem suas análises a partir das eleições de 2016 para presidente dos Estados Unidos, que por meio de uma intensa competição entre democratas e republicanos, teve como resultado a vitória de Donald Trump. Os Estados Unidos que historicamente se orgulhavam de terem, em tese, a democracia mais estável do mundo, percebeu que fatos inovadores ocorreram com o fenômeno Trump que colocaram em questão se a democracia estadunidense estaria em crise. A análise dos autores é identificar, com base na História, os caminhos pelos quais o autoritarismo sobrepõe a democracia. Tal análise também é possível de ser aplicada em outras democracias, como a brasileira no caso do presente trabalho (SANTOS, 2019).

Para Levitsky e Ziblatt (2018), os partidos políticos têm responsabilidade na proteção da democracia. São eles que devem impedir que cresçam no regime democrático líderes que utilizem das emoções, preconceitos e ignorância para manipular os interesses populares: os chamados demagogos. As elites políticas contribuem para o surgimento do autoritarismo quando por ambição, medo ou erro estratégico fazem alianças falhas que abrem espaço para que surjam personalidades com traços autoritários. Os demagogos se colocam afastados da política, vindos de fora do sistema, uma pessoa nova que surge quando os partidos tradicionais estão enfraquecidos e a população insatisfeita. Geralmente, os momentos propícios são os momentos de crise, dificuldades econômicas e desconfiança com a política tradicional, em outros momentos da História, esse foi o contexto geral para o surgimento de líderes como Hitler, Hugo Chávez, Mussolini e Fujimori. O erro dos partidos estaria em querer cooptar esse líder extremista para usufruir da sua popularidade, acreditando que após sua chegada ao poder vai conseguir algum tipo de controle sob ele. Levitsky e Ziblatt também apontam um teste, com quatro comportamentos que servem como sinais para que partidos políticos consolidados observem a aproximação do autoritarismo. São eles:

- i. rejeitar, com palavras ou ações, as regras do jogo democrático;
- ii. negar a legitimidade dos oponentes;
- iii. tolerar ou encorajar a violência; e
- iv. indicar uma disposição para reduzir as liberdades civis dos oponentes, inclusive as da mídia (LEVITSKY e ZIBLATT, 2018, p.33-34 apud SANTOS, 2019 p.593).

Santos (2019, p.593) ressalta que o “tipo ideal que se encaixa nesse comportamento é o *outsider* populista, que, vindo de fora do cenário político, clama representar a voz do povo contra aquilo que ele afirma ser uma elite corrupta e conspiratória”.

No contexto brasileiro, embora possamos tecer diversas análises da política a partir dos anos 2000 e as diversas personalidades que ascenderam desde esse período, restrinjo minha análise central na polarização Lula (e governos petistas) e Bolsonaro. É certo que há certo grau de semelhança entre os dois políticos ao que poderíamos aplicar a categoria weberiana de “líder carismático”, mas há também diferenças significativas que os separam. Ao adaptar os conceitos dos autores estadunidenses ao caso brasileiro podemos analisar a partir do termo de demagogo.

O próprio lema de campanha eleitoral de Bolsonaro em 2018 “Deus, Pátria, Família”, que em 2022 viria a ser complementado pela palavra “Liberdade”, aponta a utilização de valores morais e conservadores que aparecem em discursos para acentuar a polarização política colocando-os como instrumento da moral correta, do bem e da salvação, ao tempo que ataca, tudo e todos que diferem desse padrão. O slogan criado e utilizado pelo fascismo, remete também ao movimento fascista brasileiro Ação Integralista Brasileira (AIB), criado na década de 1930. O Deus cristão, a pátria com o nacionalismo exacerbado e a família tradicional são as condições para a Liberdade do Brasil, sua salvação. Notícias falsas e deturpação de conceitos, como a chamada “ideologia de gênero”, promovem discursos lgbtqia+fóbicos que utilizam das crenças, preconceitos, emoções e desinformação para manipular a população (DIAS, 2022).

O governo Bolsonaro foi extremamente conturbado, e até confuso, para a população e a oposição, pois com alto volume de declarações “polêmicas” e fake news, é difícil acompanhar todas as falas e ações do então presidente e seus ministros. Para se ter uma ideia, o canal Aos Fatos (2022), responsável por realizar checagem de informações, afirmou que: “Em 1.394 dias como presidente, Bolsonaro deu 6.498 declarações falsas ou distorcidas”, o que nos aponta a dimensão caótica da desinformação como um projeto e o nível de confiabilidade em nosso maior representante.

A ascensão do fenômeno Bolsonaro veio em um momento de crise política no Brasil. A então polarização entre o PT e PSDB se acentuou com o primeiro mandato de Dilma Rousseff, sucessora de Lula. A presidenta chega à eleição para o segundo mandato com menos força que para o primeiro e em uma disputa muito acirrada com o então oponente Aécio Neves. Em 2013,

o Brasil passou por um momento de intensas manifestações populares, que reivindicavam diversas pautas, foi na verdade um momento de expurgação das insatisfações políticas e sociais da população que resultou em uma abertura para a participação popular ao passo que ascendia ideais de mudanças, porém apartidários. A repercussão do resultado em 2014, de 51,64% para Dilma contra 48,36% para Aécio, foi simbólica, isso porque até aquele momento essa tinha sido a menor diferença percentual em uma eleição presidencial desde a redemocratização (G1, 2014b). Assim a suspeita de que o resultado não era extremamente confiável e de que a disputa eleitoral não teria sido justa, veio primeiramente pelo próprio candidato e partido perdedor, fato que foi acentuado pela mídia. É fato que nenhuma atitude concreta foi realizada com o intuito de impugnar as eleições ou impedir a posse de Dilma, Aécio reconheceu a vitória da reeleita, mas tal discurso foi o indício de uma porta que foi aberta para deslegitimação das eleições democráticas brasileira. Em resumo, dois anos depois, a presidenta Dilma levaria um golpe que ao resultar em seu impeachment, por um crime que não cometeu, demonstrava o grau de instabilidade política vivida no país. Nesse momento Bolsonaro já era um nome que vinha ganhando repercussão por seus discursos polêmicos. É fato que suas falas nunca foram moderadas, mas ao passar por todo esse contexto político, a população abria espaço para uma alternativa antipetista.

Desde 2014 o nome de Bolsonaro ganhara maior repercussão e após 2016 a ideia explícita de uma candidatura à presidência. O governo Temer que assumiu após o impeachment de Dilma, iniciou algumas ações conservadoras e neoliberais que seriam intensificadas com a chegada de Bolsonaro ao poder em 2018. Nesse movimento, ele ganhara apoio de partidos e lideranças políticas importantes que o ajudaram a vencer as eleições presidenciais: como João Dória do PSDB e o partido Novo. Durante toda a vida política de Bolsonaro ele se colocou como o único com coragem e honestidade para representar os eleitores. Esse discurso, como abordado anteriormente na entrevista dos anos 90, foi utilizado na campanha de 2018 e justificou grande parte dos votos do “fenômeno” Bolsonaro, que utilizando do antipetismo e dos escândalos de corrupção que cercavam o partido, se colocou como a alternativa inovadora e honesta que concertaria o Brasil que, supostamente, estava destruído pela esquerda. Mesmo não tendo competência, sem uma histórica e exemplar carreira política conhecida, foi eleito com base na crença da esperança de mudança. O discurso de honestidade, anticorrupção e único salvador volta a ser utilizado na campanha de 2022. Todos os erros do governo têm justificativas que colocam a responsabilidade em fatores exteriores, como a pandemia de covid-19, as gestões anteriores dos governos PT, a torcida contra o governo por parte daqueles que não foram seus eleitores, até os escândalos de corrupção do próprio governo como sendo na verdade

conspiração e distorção dos fatos pelo oponente Lula-PT. Na campanha eleitoral de 2022 Bolsonaro utilizou fortemente o discurso de Lula como ex-presidiário, e de que o candidato petista teria votos de presos, como instrumento para deslegitimar o oponente. Juridicamente, Lula é considerado inocente e os direitos políticos a presos condenados é negado (apenas presos provisórios podem votar e o exercício desse direito é cumprido de forma ilusória). Ainda, na atuação de Bolsonaro é recorrente o uso e incentivo de discursos de ódio, discursos esses de cunho racista, machista, homofóbico, que estimula o armamento, com frases como “bandido bom é bandido morto” e “vamos metralhar a petralhada”, frases ditas em campanha eleitoral de 2018. Em 2021, Bolsonaro levou adiante o debate e proposta de mudança para o voto impresso, alegava que a votação nas urnas eletrônicas era passível de fraude e defendia que o voto impresso era seguro. A medida não foi aprovada. O sistema de votação brasileiro pelas urnas eletrônicas garante a lisura do processo eleitoral, nunca foi comprovada nenhuma situação de fraude, além de ser reconhecida internacionalmente por sua agilidade na contabilização dos votos e segurança nas informações. Em 8 de Agosto de 2022 a o Conselho Federal da OAB produziu um manifesto em defesa da democracia e do sistema eletrônico de votação. Assinam pelo manifesto o presidente da OAB - Beto Simonetti, a diretoria da OAB Nacional, integrantes honorários vitalícios, conselheiros federais e o Colégio de Presidente das Seccionais dos Estados:

[...] Continuaremos a defender os direitos e garantias individuais, o modelo federativo, a divisão e a harmonia entre os Poderes da República, e o voto secreto, periódico e universal. Nossa atuação para que esses ideais se concretizem é comprovada por diversas ações, como o acompanhamento sistemático de todos os processos eleitorais, inclusive o deste ano, desde o início da organização do pleito até a posse de todas e de todos os eleitos. [...] A OAB não é apoiadora ou opositora de governos, partidos e candidatos. Nossa autonomia crítica assegura credibilidade e força para nossas ações de amparo e intransigente defesa ao Estado Democrático de Direito. Defendemos e protegemos a democracia. Temos orgulho e confiança no modelo do sistema eleitoral de nosso país, conduzido de forma exemplar pela Justiça Eleitoral. O Brasil conta com a OAB para zelar pelo respeito à Constituição, afastando riscos de rupturas democráticas e com a preservação das instituições e dos Poderes da República (OAB, 2022, p.1).

Os autores estadunidenses também apontam as alternativas que os partidos políticos teriam para combater candidatos extremistas. Entre elas estão: a exclusão desses candidatos da estrutura partidária e em caso de confronto eleitoral a formação de alianças que incluam, até mesmo, membros ideologicamente diferentes, chamado de *gatekeeping*. A última alternativa se mostra clara no caso brasileiro das eleições presidenciais de 2022. Que Jair Bolsonaro foi fenômeno de crescimento isto é inegável, em 2018 sua vitória se deu principalmente por conseguir eleitores de diferentes categorias da sociedade brasileira, mas que se unificaram essencialmente em dois aspectos: o antipetismo e a esperança de uma nova via política. Foi uma

eleição em que a maior personalidade do PT, Lula, estava em cárcere, o partido era visto por muitos como traidor da população e a terceira via, Ciro-PDT, ganhara repercussão. Por fim, o segundo turno aconteceu com Ciro em viagem para fora do país e Bolsonaro chegou ao poder com uma distância expressiva contra Haddad-PT, além do importante e expressivo número de abstenções. Nas eleições de 2022 o cenário se colocou um pouco diferente, o antipetismo ainda estava forte e foi utilizado como instrumento por Bolsonaro-PL para unificar sua base eleitoral, porém agora temos a figura de Lula como oponente direto e os feitos do governo afastaram uma parcela da população que votou em Bolsonaro em 2018. Já estava colocado que a disputa eleitoral seria dentro da polarização Lula e Bolsonaro, esperava-se que Ciro-PDT permanecesse como uma terceira via. Ao fim do primeiro turno, Lula saiu à frente de Bolsonaro com uma distância de 6 milhões de votos, além da surpresa, a candidata Simone Tebet ficou em terceiro lugar na votação e Ciro ficou em quarto. Diante desse breve contexto chegamos a questão essencial, Lula fez diversas alianças ideologicamente diferentes para combater Bolsonaro. Desde a formação de sua chapa em que a escolha do vice-presidente foi Geraldo Alckmin, histórica oposição política ao PT e um dos fundadores do PSDB, passando por ter o apoio integral de Tebet (MDB) no segundo turno, a reaproximação com a ambientalista Marina Silva (Rede), ao seu lado também estavam o ativista do MTST Guilherme Boulos (PSOL) e o deputado André Janones (Avante). Ainda, como maior exemplo da diversidade nas alianças, declararam voto ao Lula: Amoedo, um dos fundadores do partido Novo; Henrique Meirelles (União Brasil); Joaquim Barbora, ex-presidente do STF; José Serra grande representante do PSDB; Tabata Amaral do PSB, que fez parte do PDT e chegou a pedir que Ciro desistisse da candidatura a presidência; e até a herdeira do grupo Itaú, Maria Alice Setubal declarou voto em Lula em nome da Educação.

Sobre como um político demagogo cresce no embate eleitoral, alguns aspectos devem ser analisados. Um ponto importante é criar a imagem dos “opponentes como inimigos subversivos e até mesmo terroristas” (SANTOS, 2019, p.594) para que assim tenham mais elementos para atacá-los. Nesse ponto há a criação de Lula como traidor/corrupto/bandido, utilizando como recurso o patriotismo. Um perigo a ser observado é quando o demagogo tem êxito em abusar do poder, utilizando a imagem de protetor da democracia e que combate os inimigos perigosos. Embora Bolsonaro seja claramente um apoiador de regimes autoritários e defensor ferrenho do golpe civil-militar brasileiro de 1964, o então presidente oscila entre: por um lado clamar pela volta ao passado, a existência de militares no poder e atitudes autoritárias ligadas às Forças Armadas e por outro lado, atitudes autoritárias “em defesa” da democracia. Além da defesa pelo voto impresso abordada anteriormente, na campanha eleitoral de 2022

Bolsonaro questionou que foi alvo de censura por parte de rádios. Ainda, desde o andamento do processo eleitoral duvidou das pesquisas de intenção de voto, questionando a confiabilidade e legitimidade das pesquisas, das próprias urnas eleitorais e da apuração, afirmando que se não vencesse era porque algo havia de anormal com o TSE (ALVES, 2022; STRICKLAND, MEDEIROS, 2022).

Ao ser eleito, com a máquina pública ao seu dispor, o demagogo passa a transformar o regime democrático por dentro, com atitudes antidemocráticas. Começa-se a afastar aqueles que podem prejudicá-lo ao denunciar e combater o abuso de poder, sendo substituídos por apoiadores que passam a controlar tais espaços. No Brasil tivemos assim os afastamentos de ministros da Educação e Saúde que foram exonerados por não fazerem o que o presidente Bolsonaro defendia. Outro exemplo, foram as mudanças significativas das composições dos membros da CA e CEMDP abordados anteriormente. Assim há um duplo ganho, se afastam de acusações e utilizam a lei como instrumento de poder. “Aos amigos, tudo; aos inimigos, a lei.”. Há então uma seletividade por quem executa a norma, o que por si só já corrompe o regime democrático. Todas as atitudes, estrategicamente pensadas, aparentam um viés democrático e dentro da legalidade, baseadas na vontade do povo, na busca pela verdade e na dignidade (SANTOS, 2019). Um exemplo que ganhou ainda mais repercussão na campanha eleitoral de 2022 foi o orçamento secreto de Bolsonaro que utiliza da garantia institucional para se afastar de qualquer responsabilidade enquanto a percepção é de que esse instrumento tenha sido utilizado para cooptação do Congresso, corrupção com desvio de verbas e compra de votos do chamado “centrão”.

A partir desse contexto, podemos questionar o que traz segurança para a democracia, visto que normas e instituições do regime democrático podem ser usadas de forma a subverter o próprio regime. Sendo as regras e constituições dotadas de ambiguidades e brechas que abrem espaços para diferentes interpretações que conflitam entre si ou tentam impor outro sentido, os protetores da democracia seriam então os entendimentos comuns presentes de modo informal nas regras de convivência, ou seja, a tolerância mútua e reserva institucional. Os autores conceituam como:

A tolerância mútua é a disposição em aceitar que nossos rivais são legítimos e têm direito também a existirem e a competirem pelo poder [...]. A reserva institucional significa evitar ações que, ainda que representem uma prerrogativa legal e legítima, violam o espírito da lei (LEVITSKY e ZIBLATT 2018, p. 103-7 apud SANTOS, 2019, p.596).

A eleição de 2022 para presidente do Brasil foi histórica. Marcada pela intensa polarização política, o resultado foi a menor diferença percentual de votos entre os candidatos

desde a redemocratização: 50,9% de votos para Lula, contra 49,1% de votos para Bolsonaro. O grande número de eleitores que compareceram às urnas também marcou essa inédita disputa entre um atual presidente e um ex-presidente. A vitória de Lula marcou também outro fato inovador, a primeira vez desde a redemocratização que um presidente que concorre à reeleição não a consegue. Após a vitória, Lula discursou com apoiadores e manteve o tom conciliatório, pela unificação do Brasil (LULA, 2022). Bolsonaro permaneceu em silêncio e seu discurso dias após veio como um recado para seus apoiadores. Os bolsonaristas, após a derrota, inviabilizaram estradas queimando pneus e objetos como forma de protesto. Afirmam que as eleições foram fraudadas, não concordam com o resultado e foram, vestidos de verde e amarelo com a bandeira do Brasil, se reunir em pontos como portas de quartéis e rodovias que foram bloqueadas. Nesses espaços eles impedem a passagem de outras pessoas, fazem orações, choram, postam vídeos, disseminam *fake news* de prisão do presidente do STE, protestam por outra votação e afirmam que o “capitão” precisa deles (G1, 2022b; PATRIOLINO, 2022). Com dizeres de estarem de luto pelo Brasil, os bolsonaristas não admitem a derrota que faz parte do jogo democrático, pedem por intervenção militar. Utilizam do artigo 142 da Constituição para dar tom legalista aos seus atos antidemocráticos (CNN, 2022). Marcham, batem continência, repetem saudações nazistas em nome do “juramento a bandeira” (FARIAS, 2022).

O que se torna claro: “Quando a polarização se torna extrema e o outro é visto como ameaça existencial, a tolerância mútua é destruída e deixa de haver limites para os instrumentos a serem utilizados para obter vitórias políticas.” (SANTOS, 2019, p.596). O que fazem é repetir, de forma intensificada, as ações que já faziam nos atos pró-governo durante o mandato de Bolsonaro. Foram vários os casos de ataques de bolsonaristas à eleitores do PT, o medo tomou conta da nação de modo que a utilização de adesivos pró Lula nos carros ou utilizar vermelho no dia das votações passou a ser evitado. Enquanto isso, os eleitores de Bolsonaro desfilavam com seus carros adesivados, cooptavam o símbolo nacional de nossa bandeira e tranquilamente compareciam as urnas sem nenhum receio. O bolsonarismo se expandiu para além da figura de Bolsonaro.

CONCLUSÃO

O presente trabalho teve como objetivo tecer análises e compreender o caminho conturbado da redemocratização brasileira. Com base na História e na memória social da ditadura civil-militar de 64 a 85, percebe-se que dois fatos importantes relacionados ao período podem nos dar indícios de nossa democracia atual. A lei de anistia de 1979, promulgada pelo último presidente militar, João Baptista Figueiredo, construiu o caminho da impunidade que reflete na Justiça e no senso comum da população brasileira. A anistia buscava a reconciliação nacional, utilizando o esquecimento dos acontecimentos do período ditatorial como instrumento de perdão aos militares e seus apoiadores. Quiseram apagar da história do Brasil todos os feitos de grave violação dos direitos humanos. Ao fim, sem uma reparação contundente logo após o período, a redemocratização chegou com essa ferida ainda aberta. A volta à democracia brasileira foi construída com base na impunidade, em um país com mais de 430 vítimas oficiais fatais do regime militar, sem amparo para as vítimas e familiares, sem uma narrativa oficial, sem a população em geral ter conhecimento da extensão dos males e atraso que o período trouxe a nação brasileira.

A passos lentos e pontuais, a história oficial entendeu que o período de 64 a 85 não foi uma revolução. Compreendida como uma ditadura, a Justiça de transição e as medidas de reparação mediadas pelo governo ganharam mais atenção. Em 2012 temos o início dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade, que buscava concretizar o direito à memória e a verdade histórica, além de retomar o objetivo da reconciliação nacional. A comissão teve grande importância em reunir informações, fazer as investigações com excelência, construir uma narrativa oficial, amparar com os esclarecimentos dos fatos àqueles que perderam entes queridos, dar voz às vítimas e questionar os militares e apoiadores do período. A CNV causou desconforto àqueles que queriam enterrar essa parte da história brasileira e forneceu, oficialmente, um material oficial precioso de público acesso. Embora um acontecimento necessário e corajoso, a comissão não conseguiu promover a reconciliação nacional ou dar visibilidade ao assunto de modo que envolvesse a população brasileira como um todo. Continuamos a ser um país com uma memória curta e que não reconhece com a devida importância os fatos históricos (EM..., 2015b).

Em decorrência de diversos fatores e com direta conexão em como a memória social do Brasil foi construída, em 2018 chega ao cargo de presidente da república Jair Bolsonaro. O parlamentar, de passado militar, nunca escondeu sua apreciação por regimes autoritários e diversas vezes em entrevistas e discursos enquanto era deputado, defendeu o regime militar de

64, saudou os ditadores militares bem como torturadores do regime. Embora seu passado e parte da sua base eleitoral vinculada ao Exército brasileiro e civis saudosistas do regime tenham deixado explícito esse apressado pela ditadura, há uma contranarrativa e inversão dos fatos. Com a máquina pública em mãos, o governo passou a deslegitimar às medidas de reparação e desmoralizar a historiografia oficial, disputando o discurso e materialidade das ações. Foram diversas as entrevistas e discursos em que Bolsonaro e seus ministros enalteceram a ditadura militar de 64-85, distorcendo fatos históricos, em prol da “revolução” e dos feitos sociais da época. Ainda, a modificação estrutural da composição da CA e da CEMDP e as declarações de findar as comissões, são exemplos concretos da ocupação desses lugares para serem utilizados como meios para a defesa do discurso historicamente perdedor. Ainda, durante a campanha presidencial de 2022 seu discurso amedrontava a população ao insinuar que se Lula fosse eleito haveria uma ditadura e a inserção do comunismo no Brasil. No fim, com a vitória do candidato petista em uma disputa extremamente acirrada e polarizada, a reação de ambos os lados é interessante para a análise.

Logo após a vitória, Lula discursou oficialmente ao lado de diversas personalidades políticas que o apoiaram. Falou sobre a polarização, o compromisso com a democracia, a realidade da qualidade de vida da população e seu compromisso de quem já fez e pretende fazer muito pelo país em todas as esferas da sociedade:

Chegamos ao final de uma das mais importantes eleições da nossa história. Uma eleição que colocou frente a frente dois projetos opostos de país, e que hoje tem um único e grande vencedor: o povo brasileiro. [...] Neste 30 de outubro histórico, a maioria do povo brasileiro deixou bem claro que deseja mais – e não menos democracia. [...] Em suma, deseja mais – e não menos liberdade, igualdade e fraternidade em nosso país (LULA, 2022, 24:31).

Outro ponto fundamental abordado pelo presidente eleito foi a unificação do povo brasileiro:

A partir de 1º de janeiro de 2023 vou governar para 215 milhões de brasileiros, e não apenas para aqueles que votaram em mim. Não existem dois Brasis. Somos um único país, um único povo, uma grande nação. Não interessa a ninguém viver numa família onde reina a discórdia. É hora de reunir de novo as famílias, refazer os laços de amizade rompidos pela propagação criminoso do ódio. A ninguém interessa viver num país dividido, em permanente estado de guerra. Este país precisa de paz e de união. Esse povo não quer mais brigar. Esse povo está cansado de enxergar no outro um inimigo a ser temido ou destruído. É hora de baixar as armas, que jamais deveriam ter sido empunhadas. Armas matam. E nós escolhemos a vida (LULA, 2022, 8:30).

O ainda vigente presidente Bolsonaro não deu declarações no dia da apuração. Seu pronunciamento rápido veio quase dois dias após a eleição, agradeceu os eleitores, não citou Lula e seu público alvo foi, de modo tímido, os bolsonaristas que estavam fazendo protestos contra o resultado eleitoral bloqueando a passagem em diversas estradas e rodovias pelo Brasil:

[...] Os atuais movimentos populares são fruto de indignação e sentimento de injustiça de como se deu o processo eleitoral. As manifestações pacíficas sempre serão bem-vindas, mas os nossos métodos não podem ser os da esquerda, que sempre prejudicaram a população, como invasão de propriedades, destruição de patrimônio e cerceamento do direito de ir e vir. A direita surgiu de verdade em nosso país. Nossa robusta representação no Congresso mostra a força dos nossos valores: Deus, pátria, família e liberdade. [...] Somos pela ordem e pelo progresso. [...] Sempre fui rotulado como antidemocrático e, ao contrário dos meus acusadores, sempre joguei dentro das quatro linhas da Constituição. Nunca falei em controlar ou censurar a mídia e as redes sociais. Enquanto presidente da República e cidadão, continuarei cumprindo todos os mandamentos da nossa Constituição. É uma honra ser o líder de milhões de brasileiros que, como eu, defendem a liberdade econômica, a liberdade religiosa, a liberdade de opinião, a honestidade e as cores verde-amarela da nossa bandeira. Muito obrigado (BOLSONARO, 2022, 00:49).

Em um segundo pronunciamento via canal Youtube, o presidente pediu explicitamente que seus apoiadores desobstruam as rodovias do país. Em tom calmo, demonstrou apoio aos manifestantes por seus protestos. Não pediu em momento nenhum que a contestação à apuração dos votos acabasse ou que deixassem de protestar, apenas pediu que eles os realizassem em outros locais que não infringissem o direito de ir e vir de outras pessoas, além de prejudicar a economia. Finalizou dizendo que a desobstrução das rodovias era “para o bem da nossa nação e que para que nós possamos continuar lutando por democracia e por liberdade” (BOLSONARO, 2022, [s.p.]). Após, em 3 de Novembro, o presidente do TSE, Alexandre de Moraes, fez um pronunciamento sobre as manifestações bolsonaristas:

As eleições acabaram, o segundo turno acabou democraticamente no último domingo. O TSE proclamou o vencedor, o vencedor será diplomado até dia 19 de dezembro e tomará posse dia 1º de janeiro de 2023. Isso é democracia, isso é alternância de poder, isso é estado republicano. Não há, não há como se contestar um resultado democraticamente divulgado com movimentos ilícitos, com movimentos antidemocráticos, com movimentos criminosos que serão combatidos e os responsáveis apurados e responsabilizados sob a pena da lei. A democracia venceu novamente no Brasil e quero parabenizar o Tribunal Superior Eleitoral, os tribunais regionais eleitorais, todos os juízes eleitorais, os membros do Ministério Público Eleitoral e, mais do que isso, parabenizar a sociedade, as eleitoras, os eleitores, que, em sua maioria massacrante, são democratas, acreditam na democracia, acreditam no Estado de Direito, compareceram, votaram nos seus candidatos e aceitaram democraticamente o resultado das eleições. Aqueles que criminosamente não estão aceitando, aqueles que criminosamente estão praticando atos antidemocráticos serão tratados como criminosos, e as responsabilidades serão apuradas (TSE, 2022, [s.p.]).

O contexto acima é mais que preocupante. O que os discursos nos mostram é a crise da democracia brasileira que retorna em um aspecto conhecido: a reconciliação nacional. O que o discurso de Lula traz é a unificação das pessoas, esquecer do que foi dito e feito em nome da política, para se ter um contexto em que seja possível o fortalecimento da democracia. É evidente que com base em sua histórica carreira política, em prol da democracia e diante de um contexto extremo de polarização e indícios de atitudes fascistas por parte dos perdedores, o presidente eleito escolheu a melhor estratégia para um governo conciliatório. A reconciliação

nacional é um objetivo complexo, seja no contexto da ditadura militar de 1964 ou no momento político brasileiro de 2018-2022, é possível ver lados tão distintos que a reconciliação parece utópica. Como reconciliar? Qual narrativa irá ceder? É possível um meio termo? A História já nos mostrou que o esquecimento não pode ser instrumento para a reconciliação, mas como findar narrativas que por sua essência autoritária e desumana não deveriam nem ter sido colocadas como alternativas possíveis? Para Levitsky e Ziblatt (2018) a lei e as instituições são os instrumentos para combater os extremistas. Para a oposição aos extremistas é necessário construir uma coalizão ampla, com os apoiadores, mas também com aqueles que possuem perspectivas diferentes em diversos assuntos dentro do que seja possível de fazer concessões. É necessário ceder para a construção de uma frente ampla, mas existem pautas que são inegociáveis e é preciso defendê-las. Talvez o que as eleições presidenciais para o Brasil de 2022 nos trouxe de mais inovador, de um ponto de vista surpreendente, foi a possibilidade de se ver a tão aguardada unificação da “esquerda”. Há tempos este era um debate que permeava nossa política pelas críticas que, enquanto os conservadores e a extrema direita se unificavam em pautas simples, diretas e agressivas, a “esquerda” se dividia por detalhes pequenos se comparado ao risco eminente de um líder extremista. Os autores ainda apontam que os assuntos em comuns que deveriam ter maior cuidado são os que abrangem a todos, como a questão do crescimento econômico, seguridade social e saúde pública (SANTOS, 2019). Assim, devem ser construídas cadeias de equivalência:

A lógica da equivalência implica uma simplificação do espaço político e instaura uma fronteira entre Nós e Eles (Laclau & Mouffe, 2015: 209). As bandeiras propostas pelos autores podem ser compartilhadas por vários atores, mas elas só fazem sentido por se oporem a um inimigo comum (SANTOS, 2019, p.598).

Por fim, é preciso esclarecer que as diferenças políticas fazem parte do jogo democrático. A polarização, no sentido de haver dois projetos políticos diferentes para a nação, não precisa acabar, mas ela precisa ser redirecionada. O risco da morte da democracia deixa claro que a tendência é de que ela não ocorra mais em um golpe de estado abrupto como no século XX, com o Exército na rua, mortes e bombas. Sua morte ocorrerá aos poucos, lentamente, quase de forma imperceptível, por dentro do sistema e por aqueles que chegaram ao poder democraticamente, mas nada fazem além de determinar atitudes antidemocráticas. É preciso combater e afastar da democracia os políticos autoritários ou demagogos, isso porque eles não são apenas adversários políticos, pois ao terem posturas extremistas mostram ideias que podem ser derrotadas, mas que em essência não deveriam nem existir. Assim: “Não se trata apenas de transformar inimigos em adversários, mas de construir um consenso entre os

diferentes que resulte não na exclusão de minorias, mas na exclusão de práticas autoritárias” (SANTOS, 2019, p.599). O objetivo, ainda que muito desafiador e complexo, está em proporcionar o pluralismo político ao passo que seja construída uma sociedade com estabilidade institucional e diversidade étnica (SANTOS, 2019).

Em abril de 2017, em uma entrevista para a rede TV, Dilma respondeu sobre a homenagem de Bolsonaro à Ustra ao votar favorável ao processo de impeachment da ex-presidenta:

O voto do deputado Bolsonaro é cruel com o Brasil. Extremamente cruel. Por incrível que pareça, é a maior pergunta em todas as minhas entrevistas internacionais. Por que? Porque não entendem como é possível na casa, que é a Casa da democracia, alguém votar pela ditadura. Pela tortura, e pelo que um torturador é capaz de produzir em alguém. Por que isso? Porque são práticas que não podem ser consideradas passíveis de serem homenageadas, de serem objeto de orgulho. E aí a maior pergunta para mim é: por que foi possível? (ROUSSEFF, 2017 apud FARIA, 2022).

Anos após, a pergunta continua: como foi possível? Como é possível que o fato de Bolsonaro ter homenageado e ainda homenagear e defender a ditadura militar e seus torturadores não foi fator decisivo para causar afastamento de eleitores? Como a disputa pela História chegou ao ponto de que a contranarrativa seja aceita de forma que Bolsonaro se auto intitule defensor da democracia ao passo que seu oponente seja interpretado como ditador e antidemocrático? São questões complexas e com diversas causas, algumas que tentei elucidar no presente trabalho. A memória social brasileira acerca da ditadura militar de 1964-1985, a lei de anistia de 1979, a CNV, a impunidade que permeou desde a redemocratização, passando pela liberdade dos discursos de Bolsonaro como deputado, até a ocupação de espaços como a CA e a CEMDP, são exemplos de como a contranarrativa foi se implementando na base da sociedade brasileira. São tempos de instabilidade política na democracia do Brasil, são tempos de alerta e estratégia para o fortalecimento da mesma, pois como bem podemos lembrar a partir dos dizeres de Dilma Rousseff: “Qualquer comparação entre a ditadura militar e a democracia brasileira só pode partir de quem não dá valor à democracia brasileira” (ROUSSEFF, 2008, 00:30).

REFERÊNCIAS

ABI. Paulo Malhães volta atrás em depoimento à Comissão da Verdade. **ABI**, 26 mar. 2014. Disponível em: <http://www.abi.org.br/paulo-malhaes-volta-atras-em-depoimento-a-comissao-nacional-da-verdade/>. Acesso em: 19 jun 2022.

ALVES, Renato. Bolsonaro: ‘Se nós não ganharmos no 1o turno, algo de anormal aconteceu no TSE’’. **O Tempo**, 19 set. 2022. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/eleicoes/bolsonaro-se-nos-nao-ganharmos-no-1-turno-algo-de-anormal-aconteceu-no-tse-1.2735852>. Acesso em: 29 out 2022.

AOS FATOS. Em 1.407 dias como presidente, Bolsonaro deu 6.673 declarações falsas ou distorcidas. **Aos Fatos**, 2 nov. 2022. Disponível em: <https://www.aosfatos.org/todas-as-declaracoes-de-bolsonaro/>. Acesso em: 25 nov 2022.

BOLSONARO, Jair. Bolsonaro quebra silêncio e diz que continuará cumprindo a Constituição. *In*: G1. Veja e leia a íntegra do primeiro discurso de Bolsonaro após derrota no segundo turno. **G1**, 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2022/video/bolsonaro-quebra-silencio-e-diz-que-continuara-cumprindo-a-constituicao-11087440.ghtml> . Acesso em: 25 nov 2022.

BOLSONARO, Jair. Câmara Aberta [Entrevista concedida a Jair Marchesini], programa 41, segunda parte, Rede Bandeirantes, 1999. 1 vídeo (35min.). Publicado pelo canal B N. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=qIDyw9QKIvw> . Acesso em: 23 nov 2022.

BOLSONARO, Jair. **Datena entrevista o presidente Jair Bolsonaro** [Entrevista concedida a José Luiz Datena]. 2018. 1 vídeo (34 min.) Publicado pelo canal Brasil Urgente. Disponível em: <https://youtu.be/qF6aFalfVYQ> . Acesso em: 23 nov 2022.

BOLSONARO, Jair. **Jair Bolsonaro e a palhaçada de buscar ossos no Araguaia**. 2009. 1 vídeo (4min.). Publicado pelo canal Laudelino Amaral. Disponível: <https://youtu.be/XojpEQC9x1A> . Acesso em: 23 nov 2022.

BRAGON, Ranier. Nos anos 90, Bolsonaro defendeu novo golpe militar e guerra. **Folha de São Paulo**, 3 jun. 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/06/nos-anos-90-bolsonaro-defendeu-novo-golpe-militar-e-guerra.shtml>. Acesso em: 23 nov 2022.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório – Comissão Nacional da Verdade vol 1**. Brasília, 2014a. v. 1. Disponível em: http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_1_digital.pdf . Acesso: mar. 2022.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório – Comissão Nacional da Verdade: Textos Temáticos**. Brasília, 2014b. v. 2. Disponível em: http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_2_digital.pdf Acesso: mar. 2022.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório – Comissão Nacional da Verdade: Mortos e Desaparecidos Políticos**. Brasília, 2014c. v. 3. Disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/index.php/outros-destaques/574-conheca-e-acesse-o-relatorio-final-da-cnv> Acesso: mar. 2022.

BRASIL. Decreto nº9.759, de 11 de abril de 2019. Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal. **Diário Oficial da União**, Brasília, 11 abr. 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/Decreto/D9759.htm. Acesso em: 22 nov. 2022.

BRASIL. Lei nº 12.528, de 18 de Novembro de 2011. Cria a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, ano 190, 18 nov. 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112528.htm . Acesso: mar. 2022.

BRASIL. Lei nº 13.812, de 16 de março de 2019. Institui a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas, cria o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). **Diário Oficial da União**, Brasília, 16 mar. 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/113812.htm . Acesso em: 23 nov. 2022.

BRASIL. Lei nº 6.683, de 28 de Agosto de 1979. Concede anistia e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, ano 158, 28 ago.1979. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6683.htm#:~:text=1%C2%BA%20%C3%89%20co

[ncedida%20anistia%20a,de%20funda%C3%A7%C3%B5es%20vinculadas%20ao%20poderA](#)
cesso: mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Portaria nº 3.136, de 26 de dezembro de 2019. Aprova o Regimento Interno do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Diário Oficial da União**, Brasília, 26 dez. 2022.

BRASIL. Portaria nº 376, de 27 de março de 2019. Aprova o Regimento Interno da Comissão de Anistia. **Diário Oficial da União**, Brasília, 28 mar. 2019. Disponível: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/portaria-no-376-de-27-de-marco-de-2019>. Acesso em: 23 nov. 2022.

BOHOSLAVSKY, Juan Pablo; TORELLY, Marcelo D. Cumplicidade financeira na ditadura brasileira: implicações atuais. **Revista Anistia Política e Justiça de Transição**, [s. l.], v. 6, p. 70–117, 2011.

CARVALHO, Alessandra. “Contando a história” da ditadura civil-militar: grande imprensa e a construção da memória no Brasil democrático. In: QUADRAT, Samantha Viz; ROLLEMBERG, Denise. **História e memória das ditaduras do século XX** vol. I. Rio de Janeiro, editora FGV, 2015.

CATEB, Caio; OSMO, Carla; FRANCO, Paula; BENETTI, Pedro. A Comissão Especial Sobre Mortos e Desaparecidos Políticos E A Comissão De Anistia no primeiro ano do governo Bolsonaro. In: TELES, Edson; QUINALHA, Renan (orgs). **Espectros da Ditadura: da Comissão da Verdade ao Bolsonarismo**. Autonomia Literária: São Paulo, 2021.

CERQUEIRA, Adriano S. Lopes da Gama; MOTTA, Rodrigo Patto Sá. Memória e esquecimento: o regime militar segundo pesquisas de opinião. In: QUADRAT, Samantha Viz; ROLLEMBERG, Denise. **História e memória das ditaduras do século XX** vol. I. Rio de Janeiro, editora FGV, 2015.

CIDADÃO Boilesen - Um dos Empresários que Financiou a Tortura no Brasil Direção: Chaim Litewski. Brasil: Imovision, 2009. 1 vídeo (92 min). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=yGxIA90xXeY>. Acesso: mar. 2022.

CNN BRASIL. **Artigo 142 não prevê intervenção militar nem federal; entenda.** [S. 1.], 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/artigo-142-nao-preve-intervencao-militar-nem-federal-entenda/>. Acesso em: 25 nov. 2022.

CONGRESSO EM FOCO. Sete vezes em que Bolsonaro causou polêmica ao defender a ditadura. **Congresso em Foco**, 31 mar. 2019. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/tipo/especiais/sete-vezes-em-que-bolsonaro-ganhou-atencao-ao-defender-a-ditadura/>. Acesso em: 23 nov 2022.

COSTA, Alessandra de Sá Mello da; SILVA, Marcelo Almeida de Carvalho. Empresas, violação dos direitos humanos e ditadura civil-militar brasileira: a perspectiva da Comissão Nacional da Verdade. **Organizações & Sociedade**, v. 25, n. 84, p. 15–29, 2018.

CULTURA. Coronel Ustra deixa pensão de R\$ 30 mil para filhas ao se tornar um dos “marechais” do Exército. **Cultura**. 06 ago 2021. Disponível em: https://cultura.uol.com.br/noticias/34989_coronel-ustra-deixa-pensao-de-r-30-mil-para-filhas-ao-se-tornar-um-dos-marechais-do-exercito.html. Acesso em: 23 fev 2022.

D’AGOSTINO, Rosanne. Presidente do TSE diz que resultado das urnas é incontestável e criminosos serão responsabilizados. **G1**. [S. 1.], 3 nov. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/11/03/presidente-do-tse-diz-que-resultado-das-urnas-sao-incontestaveis-e-criminosos-serao-responsabilizados.ghtml>. Acesso em: 25 nov. 2022.

DIAS, Gabriel. Deus, Pátria, Família: lema de Bolsonaro tem origem fascista. **Notícias UOL** [S. 1.], 2022. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/eleicoes/2022/08/29/deus-patria-familia-lemade-bolsonaro-tem-origem-fascista-entenda.htm>. Acesso em: 25 nov. 2022.

EM Busca da Verdade (parte 1). Direção: Lorena Maria e Deraldo Goulart. Brasil: TV Senado, 2015a. 1 vídeo (58 min). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=BUiFjNBP77Y>. Acesso: fev. 2022.

EM Busca da Verdade (parte 2). Direção: Lorena Maria e Deraldo Goulart. Brasil: TV Senado, 2015b. 1 vídeo (56 min) Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=4f-Ma7Fif3o&t=2348s> .Acesso: fev. 2022.

FARIA, Glauco. Você não viu, mas Dilma estava nas urnas e ela venceu. **Brasil de Fato**, 30 out. 2022. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2022/10/30/voce-nao-viu-mas-dilma-estava-nas-urnas-e-ela-venceu>>. Acesso em: 24 nov 2022.

FARIAS, Victor. Bolsonaro é o primeiro presidente que perde disputa por reeleição. **G1**, [S. l.] 30, out. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/10/30/bolsonaro-e-o-primeiro-presidente-que-nao-consegue-se-reeleger.ghtml>. Acesso em: 25 nov. 2022.

FONSECA, Andersson dos Santos. **Comissões Nacionais da Verdade: um estudo comparativo dos casos argentino e brasileiro** (1983 – 2014). 2017. 47p. Monografia (Trabalho de conclusão) – Graduação em História, UnB – Universidade de Brasília, Brasília, 2017. Disponível em: https://bdm.unb.br/bitstream/10483/19290/1/2017_AndersondosSantosFonseca_tcc.pdf. Acesso em: 25 nov. 2022.

G1. Coronel revela que corpo de Rubens Paiva foi jogado em rio, diz comissão. **G1**, Rio de Janeiro, 21 mar. 2014a. Disponível em: <https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2014/03/coronel-revela-que-corpo-de-rubens-paiva-foi-jogado-em-rio-diz-comissao.html>. Acesso em: 23 nov 2022.

G1. Resultado da Apuração dos votos para Presidente no 2o turno das Eleições 2014. **G1**, [S. l.], 27 out. 2014b. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/eleicoes/2014/apuracao-votos-presidente.html>. Acesso em: 25 nov. 2022.

GASPARI, Elio. **A Ditadura Envergonhada**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014a.

GASPARI, Elio. **A Ditadura Escancarada**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014b.

GASPARI, Elio. **A Ditadura Encurralada**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014c.

GASPARI, Elio. **A Ditadura Derrotada**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014d.

GASPARI, Elio. **A Ditadura Acabada**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2016.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. **Como as democracias morrem**. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

LOCATELLI, Piero. PCdoB pede processo contra Bolsonaro por cartaz polêmico. **Uol Notícias**, [s.l.], 28 mai. 2009. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2009/05/28/pcdob-pede-processo-contra-bolsonaro-por-cartaz-polemico.html> . Acesso em: 23 nov 2022.

LULA - Luís Inácio Lula da Silva. Discurso de vitória. 2022. *In*: G1. Leia e veja a íntegra dos discursos de Lula após vitória nas eleições. **G1**. [s.l.], 21 out. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2022/noticia/2022/10/31/leia-e-veja-a-integra-dos-discursos-de-lula-apos-vitoria-nas-eleicoes.ghtml> . Acesso: 4 nov 2022.

MAZUI, Guilherme. “Você acredita em Comissão da Verdade?”, diz Bolsonaro sobre mortes na ditadura. **G1**, 30 jul. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/07/30/acredita-em-comissao-da-verdade-diz-bolsonaro-ao-falar-sobre-morte-de-pai-de-presidente-da-oab.ghtml>. Acesso em: 23 nov 2022.

NAPOLITANO, Marcos. Os historiadores na “batalha da memória”: resistência e transição democrática no Brasil. *In*: QUADRAT, Samantha Viz; ROLLEMBERG, Denise. **História e memória das ditaduras do século XX** vol. I. Rio de Janeiro, editora FGV, 2015.

NEV. **Plano Nacional de Direitos Humanos**. [s.l.], [s.d.]. Disponível em: < <https://nev.prp.usp.br/noticias/plano-nacional-de-direitos-humanos-pndh/> > . Acesso em: 19 jun 2022.

OAB – Organização dos Advogados do Brasil. **Manifesto à nação em defesa da democracia**. [s.l.], 2022. <https://static.poder360.com.br/2022/08/OAB-lanc%CC%A7a-manifesto-em-defesa-da-democracia.pdf>. Acesso: 23 out 2022.

OLIVEIRA, Andrielly Natharry Leite da Silva. Lei da anistia e a Justiça Transicional no discurso da Revista do Clube Militar: A memória como presentificação do passado. **Faces de Clio**, v. 3, n. 6, p. 1–20, 2017.

ROUSSEFF, Dilma. **Dilma Rousseff e a resposta que demoliu o senador Agripino Maia do Rio Grande**, [s.l.], 2016. 1 vídeo (7 min.). Publicado pelo canal Esved Bakkal. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=jCpTvBRyqOo> . Acesso em: 22 nov 2022.

SANCHES, Mônica. Malhões jogou corpo de Rubens Paiva num rio, diz viúva do coronel. **G1 - JORNAL HOJE**, Rio de Janeiro, 6 mai. 2014. Disponível em: <<https://g1.globo.com/jornal->

hoje/noticia/2014/05/malhaes-jogou-corpo-de-rubens-paiva-num-rio-diz-viuva-do-coronel.html>. Acesso em: 19 jun 2022.

SANTOS, Antônio Henrique Pires Dos. A lei como arma na vida e morte das democracias. **Sociedade e Estado**, v. 34, n. 2, p. 593–599, 19 Ago 2019. Disponível em: <<http://www.scielo.br/j/se/a/KZbSDGKbmsm3bwVFJZJmT3q/?lang=pt>>. Acesso em: 24 nov 2022.

SCHETTINI, Andrea. O que resta da Comissão Nacional da Verdade?: A política do tempo nas comissões da verdade. **Revista Direito e Práxis**, Ahead of print, Rio de Janeiro, 2021.

SILVA FILHO, José Carlos Moreira. **O anjo da história e a memória das vítimas**: o caso da ditadura militar no Brasil. *Veritas*. Porto Alegre. v.53, n.2, 150-178, abr/jun 2008.

SILVA, Geraldo Ventura da Silva. **Da lei de anistia (6.683/79) e o julgamento da arguição de descumprimento de preceito fundamental N. 153** (Um estudo da validade jurídica e da conveniência política do perdão, da justiça e da paz, sob as luzes da filosofia do direito e da teologia protestante).2012. 237p. Dissertação – Mestrado Interinstitucional em Direito e Políticas Públicas, Centro de Ensino Unificado de Brasília - UNICEUB/ Universidade Evangélica de Goiás -UniEVANGÉLICA, Anápolis, 2012.

SÓTER, Cecília. Manifestantes fazem saudação nazista durante execução do Hino Nacional em SC. **Correio Braziliense**, [s.l.], 03 nov. 2022. Disponível em: <https://www.correio braziliense.com.br/politica/2022/11/5048951-bolsonaristas-fazem-saudacao-nazista-durante-execucao-do-hino-nacional-em-sc.html>. Acesso em: 25 nov. 2022.

STRICKLAND, Fernanda; MEDEIROS, Taísa. TSE dá 24 horas para Bolsonaro mostrar provas sobre denúncia de fraude eleitoral. **Correio Braziliense** [S. l.], 24 out. 2022. Disponível em: <https://www.correio braziliense.com.br/politica/2022/10/5046608-tse-da-24-horas-para-bolsonaro-mostrar-provas-sobre-denuncia-de-fraude-eleitoral.html>. Acesso em: 25 nov. 2022.

TSE. **Brasil acima de tudo, Deus acima de todos**. 2018. Disponível em: https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000614517/proposta_1534284632231.pdf. Acesso em: 23 nov. 2022.

TSE - Tribunal Superior Eleitoral. **Presidente do TSE apresenta números do 2º turno das Eleições 2022**. TSE, [s.l.], 8 nov. 2022. Disponível em:

<https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Novembro/presidente-do-tse-apresenta-numeros-do-2o-turno-das-eleicoes-2022> . Acesso em: 22 nov. 2022.

VERDADE 12.528. Direção: Paula Sacchetta e Peu Robles. Brasil: Estúdio CANOA, 2013. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=719OJOGfOc0> . Acesso: mar. 2022.

WESTIN, Ricardo. Há 40 anos, Lei da Anistia preparou caminho para fim da ditadura. **Senado Federal**. 05 ago 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivos/ha-40-anos-lei-de-anistia-preparou-caminho-para-fim-da-ditadura> . Acesso em: 22 nov. 2022.